

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/13

PROCESSO CPL Nº 1937/13

REEDIÇÃO

**LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO”, PARA REGISTRO DE PREÇOS
PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA**

PREÂMBULO

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – **URBES** torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberto o **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/13**, do tipo “**Menor Preço**”, no Sistema Registro de Preços, no interesse de sua Diretoria de Trânsito, em conformidade com este Edital e com Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e pelos Decretos Municipais de nºs 14.576/05 e 18.475/10, conforme estabelecido neste instrumento convocatório.

Pregoeira responsável:

Lucimara Miranda Brasil Agustinelli

Equipe de Apoio:

Márcio Rodrigues;

Kledson Bruno Camargo;

Que na impossibilidade destes, atuarão como suplentes os demais colaboradores também designados por meio da Portaria nº 019/13.

HORA, DATA E LOCAL

As Propostas Comerciais e os Documentos de Habilitação e serão recebidas em sessão pública marcada para:

Horário às 09h00min

Do dia 17 de outubro de 2013.

Local: Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – Sorocaba/SP

Integram este Edital:

Anexo I	Recibo de Retirada de Edital pela Internet
Anexo II	Declaração de Cumprimento aos Requisitos de Habilitação
Anexo III	Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
Anexo IV	Planilha Quantitativa Estimativa e Orçamentária
Anexo V	Especificações Técnicas
Anexo VI	Modelo de Proposta Comercial
Anexo VII	Minuta da Ata de Registro
Anexo VIII	Termo de Ciência e de Notificação

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

1 DO OBJETO

1.1 Visa a presente licitação o Registro de Preços para Aquisição de Material de Sinalização Semafórica, conforme descrição dos Anexos deste Edital.

1.1.1 A quantidade indicada nos Anexos deste Edital representam a estimativa de consumo anual sem que haja obrigação de aquisição total, sendo que a **URBES** a solicitará através de Ordens de Fornecimento, de acordo com suas necessidades.

2 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar desta licitação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital.

2.2 Receberão esclarecimentos e demais comunicações desta licitação as empresas que enviarem o Anexo I devidamente preenchido para **URBES**.

2.3 Não será permitida a participação:

2.3.1 De empresas estrangeiras não instaladas no País;

2.3.2 De consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.3.3 Daqueles que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com a Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

2.3.4 De empresas impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02;

2.3.5 De empresas impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10º da Lei 9.605/98;

2.3.6 Que tenham sido declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;

2.3.7 Em regime de falência, concordata, dissolução, liquidação ou concurso de credores.

2.3.8 Pessoa Jurídica inadimplente com a **URBES** ou cujo(s) acionista(s), sócio(s) ou diretor(es) tenha(m) participado de outra empresa que também se tornou inadimplente junto à **URBES**, enquanto perdurar a situação de inadimplência.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

3 CREDENCIAMENTO

3.1 O credenciamento deverá ser feito na abertura, sendo que após este lapso temporal não será admitido novo credenciamento e para tal ato deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Sócio, proprietário, dirigente ou assemblado de empresa licitante, **com cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social**, no qual estejam expressos seus poderes de exercício de direitos e assunção de obrigações em decorrência de tal investidura, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição dos administradores, devendo, ainda, estarem portando documento de identificação com foto recente.

OU

a) Procurador, por meio de procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida do outorgante ou firma semelhante aquela constante em documento de identidade do outorgante, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea anterior**, que comprove os poderes do mandante para a outorga, devendo, ainda, além de estarem portando documento de identificação com foto recente.

b) Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo II** deste Edital;

c) No caso de Me e EPP, apresentação de Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº. 123/06, **devidamente firmada pelo contador responsável e pelo representante legal**, conforme modelo estabelecido no **Anexo III**.

d) Caso não utilizada a faculdade prevista na alínea anterior, será considerado que a licitante optou por renunciar aos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06.

3.2 Os documentos mencionados no **item 3.1**, alíneas "a" até "c" deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de **cópia autenticada** em cartório competente ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, nos termos do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 e apresentados FORA dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

3.3 Não havendo credenciamento do representante da licitante, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.

3.4 Será admitido apenas 1 (um) representante credenciado para cada licitante.

3.5 Iniciada a sessão de lances, nenhum licitante poderá se ausentar, sem autorização da Pregoeira, sob pena de exclusão do certame.

4 DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS

4.1 As Licitantes interessadas deverão apresentar à Pregoeira, na data e hora aprazadas, os documentos exigidos, que deverão ser acondicionados em 02 (dois) envelopes, opacos, lacrados, numerados e rubricados no fecho, constando em sua parte externa o seguinte:

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO CPL Nº 1937/13
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/13
LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO”, PARA REGISTRO DE PREÇOS
PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA.
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA COMERCIAL
(RAZÃO SOCIAL/CNPJ DA EMPRESA LICITANTE)

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO CPL Nº 1937/13
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/13
LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO”, PARA REGISTRO DE PREÇOS
PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA.
ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO
(RAZÃO SOCIAL/CNPJ DA EMPRESA LICITANTE)

4.2 ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA – A Proposta Comercial deverá ser apresentada em 1 (uma) via ORIGINAL, datada, numerada sequencialmente, assinada pelo(s) representante(s) legal(is) da Proponente, conforme **Anexo VI**, em papel timbrado da Licitante, sem emendas ou rasuras.

4.2.1 Os preços propostos deverão ser cotados em Reais, e por extenso, com duas casas decimais.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

4.2.2 Os preços propostos deverão tomar como base o mês de entrega das propostas.

5 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1 ENVELOPE Nº 02 - Para habilitação, as Empresas interessadas deverão apresentar a documentação solicitada, dentro dos seus respectivos prazos de validade, e consistirá de **Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica, Regularidade Fiscal, Qualificação Econômico financeira** abaixo especificada:

5.1.1- HABILITAÇÃO JURÍDICA, conforme o caso:

a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

a.1) Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor;

b) Decreto de autorização e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

c) Os documentos relacionados no subitem “a” não precisarão constar do Envelope nº. 2 - Habilitação se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

5.1.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Atestado (s) de capacidade técnica, fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, que a Proponente está apta para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com as características do objeto desta licitação e em quantidade mínima de 50% dos itens de maior relevância que são: para o lote nº 01: item 03; para o lote nº 02: itens 01,04,07,10 e 14; para o lote nº 03: item 03; para o lote nº 04: 3 e 4; para o lote nº 05: item 05; para o lote nº 06: item 1 e para o lote nº 07: item 01.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

5.1.3 REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a qual poderá ser emitida pelo site www.receita.fazenda.gov.br;
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, que far-se-á através de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Positiva com efeito de negativa, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), a qual poderá ser emitida pelo site www.receita.fazenda.gov.br.
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual referente a **débitos inscritos** na Dívida Ativa;
 - d.1) A comprovação de regularidade com a Fazenda Estadual se dará nos limites exigidos pela unidade federativa correspondente, sendo risco do proponente eventual inabilitação após diligência da CPL à Fazenda do respectivo estado.
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (**Imobiliário e Mobiliário**) do domicílio ou sede do requerente, observando, se necessário, o subitem 5.2.3.2.
- f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – **INSS**, por meio de certidão expedida pela Previdência Social, a qual poderá ser emitida pelo site www.receita.fazenda.gov.br;
- g) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**, por meio de certidão expedida pela Caixa Econômica Federal www.caixa.gov.br;
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme o disposto na Lei 12.440/11, a qual poderá ser emitida pelo site www.tst.jus.br;
- i) Conforme o artigo 43 da Lei Complementar nº 123/06, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

i.1) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2(dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da **URBES**, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

i.2) A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

5.1.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Comprovação de capital social, integralizado e registrado, na forma da lei ou patrimônio líquido ambos proporcionais à participação daquele na divisibilidade do valor total em lotes, na data de entrega das propostas, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor estimado pela **URBES**, sendo para o **lote nº 01** o valor de R\$ 27.225,00 (Vinte e Sete Mil e Duzentos e Vinte e Cinco Mil Reais), para o **lote nº 02** o valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), para o **lote nº 03** o valor de R\$ 15.750,00 (Quinze Mil e Setecentos e Cinquenta Reais), para o **lote nº 04** o valor de R\$ 6.115,00 (Seis Mil e Cento e Quinze Reais), para o **lote nº 05** o valor de R\$ 11.700,00 (Onze Mil e Setecentos Reais), para o **lote nº 06** o valor de R\$ 9.180,00 (Nove Mil e Cento e Oitenta Reais) e para o **lote nº 07** 12.450,00 (Doze Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais).

b) Balanço patrimonial e/ou demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas, na forma da lei, ou documento equivalente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

c) As empresas sujeitas à apresentação de Escrituração Contábil Digital (ECD) nos termos do art. 2º do Decreto Federal nº 6.022/2007, com a utilização do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), poderão apresentar em documentos impressos

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

extraídos do livro digital o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado, os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Digital e o Termo de Autenticação na Junta Comercial, todos emitidos pelo Programa Validador e Autenticador (PVA).

d) A boa situação financeira da licitante será aferida pela demonstração, no mínimo, dos seguintes índices **simultaneamente**:

- Índice de Liquidez Corrente – $ILC = AC/PC > \text{ou} = 1,0$
- Índice de Liquidez Geral – $ILG = AC + RLP/PC + ELP > \text{ou} = 1,0$

Onde:

AC = Ativo Circulante
 PC = Passivo Circulante
 RLP = Realizável a Longo Prazo
 ELP = Exigível a Longo Prazo

d.1) As empresas que apresentarem índices de liquidez negativos devem comprovar capital social não inferior a 10% do valor estimado;

e) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

5.1.5 Declaração, assinada pelo representante legal, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos (Art. 7º, XXXIII/CF) e que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

5.2- DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.2.1 Os documentos deverão ser apresentados no original, ou por qualquer processo de cópia, autenticados por cartório competente ou excepcionalmente, pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio;

5.2.2 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

5.2.3 Todas as certidões e provas de regularidade fiscal deverão estar validadas na data prevista para o recebimento da documentação e propostas, observados os respectivos prazos de validade estabelecidos pelo órgão emitente.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

5.2.3.1 Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, a **URBES** aceitará como válidas aquelas que contados da data de sua **respectiva expedição tenha até 90 (noventa) dias**, do momento da entrega do envelope da documentação constante neste edital;

5.2.3.2 No caso de não haver cadastro nos respectivos órgãos emissores, deverá ser **emitida certidão no nome da proponente** pelo referido órgão contendo a expressão “Não consta cadastro” ou outra frase de teor semelhante.

5.2.3.3 A regularidade exigida nas **alíneas “e” do item 5.1.4 e “c” até “h” do item 5.1.3** poderá ser comprovada, também, por meio de Certidão Positiva com efeito de Negativa.

5.2.4 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

5.2.4.1 Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro fornecimento, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposta nos **itens 5.1.1 a 5.1.4**;

5.2.5 Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a inabilitação do licitante;

5.2.6 A Pregoeira ou a Equipe de Apoio diligenciará efetuando consulta direta na internet nos sites dos órgãos expedidores para verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.

6 PROCEDIMENTO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 No horário e local indicados neste Edital será aberta a sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no **item 3.1**.

6.2 Encerrada a fase de credenciamento, os licitantes entregarão a Pregoeira os envelopes nº. 1 e nº. 2, contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

6.3 O julgamento será feito pelo critério de **Menor Preço por Lote**, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital.

6.4 A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, **sendo desclassificadas as propostas:**

6.4.1 Não atenderem a qualquer das exigências estabelecidas neste Edital;

6.4.2 Contiverem dizeres escritos à margem ou fora do contexto ou, ainda, que não expressarem-se com clareza e objetividade;

6.4.3 Se mostrarem manifestamente inexecutáveis, assim consideradas aquelas que não venham a ter demonstrado sua viabilidade, comprovada por documentos que ateste sua compatibilidade com os preços de mercado, de acordo c/ o art. 48, II, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações;

6.4.4 Apresentarem propostas condicionadas nas propostas de terceiros.

6.5- Na hipótese de desclassificação de todas as propostas, a Pregoeira dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

6.6- As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

6.6.1- Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

6.6.2- Não havendo pelo menos três propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de três. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

6.6.3- A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

a) O licitante sorteado em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6.7- Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** entre os lances para o lote nº 01, **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** entre os lances para o lote nº 02, de **R\$ 300,00 (trezentos**

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

reais) entre os lances para o lote nº 03, de **R\$ 100,00 (cem reais)** entre os lances para o lote nº 04, de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** entre os lances para o lote nº 05, de **R\$ 100,00 (cem reais)** entre os lances para o lote nº 06 e de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** entre os lances para o lote nº 07.

6.8- A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

6.9- Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

6.9.1- Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5 % (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

6.9.2- A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

a) Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, a contar da convocação da Pregoeira, sob pena de preclusão;

b) Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no **subitem 6.9.1**, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

b.1) Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

6.9.3- O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

6.9.4 – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do quanto disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no **subitem 6.9.1**;

a) Na hipótese da não contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista no **item 6.9.4**, será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.

6.10- Após a fase de lances, serão classificadas, na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no **item 6.6.1**, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

6.11- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades legais cabíveis.

6.12- A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

6.13- Após a negociação, se houver, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito;

6.14- Se a oferta de menor preço não for aceitável, e/ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, será declarada vencedora.

6.15 Considerada aceitável a oferta de menor preço, no momento oportuno, a critério da Pregoeira, será verificado o atendimento do licitante às condições habilitatórias estipuladas neste Edital;

6.15.1 Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, efetivamente entregues, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, sendo vedada a apresentação de documentos novos;

6.15.2 A verificação será certificada pela Pregoeira, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada;

6.16 Encerradas as fases de lances e de habilitação o Pregoeiro poderá solicitar amostra/catálogo com especificações, **nos itens que entender necessários**, à licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar do certame

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

6.17 O procedimento será interrompido para que, no prazo de até **10 (dez) dias úteis**, a amostra seja entregue, sendo esta analisada no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** a contar do recebimento desta.

6.18 As amostra/ catálogo (s) deverá ser entregue no endereço Rua Pedro de Oliveira Neto, nº 98 – Jardim Panorama – Sorocaba/SP.

6.19 A avaliação da amostra/catálogo será realizada com base nas Especificações Técnicas constantes no Anexo IV, tendo por medida o seguinte:

6.19.1 O(s) item(ns) oferecido(s) para análise deve(m) corresponder, com precisão, aos descritivos contidos na proposta da empresa, inclusive observando a marca oferecida;

6.19.2 A(s) amostra/catálogo (s), quando entregue(s) diretamente pelo licitante ou representante credenciado, será(ão) recepcionada(s) mediante entrega de recibo específico preparado pela URBES;

6.19.3 A(s) amostra/ catálogo (s), que se apresente(m) em desacordo com as especificações não será(ão) apreciada(s), implicando na desclassificação da empresa;

6.19.4 A **URBES** poderá disponibilizar para retirada A(s) amostra/catalogo (s) aprovados, no estado em que se encontrar(em), mediante a assinatura de recibo e momento oportuno;

6.19.5 As amostras deverão ser apresentadas nas unidades de medida constantes nas especificações, desde que sejam suficientes para verificar sua compatibilidade com o exigido no Edital;

6.20 A análise da(s) amostra/ catálogo (s), poderá ser acompanhada por outros licitantes ou seus representantes legais, quando prévia e formalmente requerida pelo interessado em ata de abertura do certame.

6.20.1. O(s) produto(s) poderá(ao) ser desclassificado(s), mediante a análise da(s) amostra(s) apresentada(s);

6.20.2 Após a homologação do processo licitatório, a licitante desclassificada pela análise do(s) amostra/catalogo (s), terá 48(quarenta e oito) horas de prazo para retirar a(s) amostra/catálogo(s) apresentada(s) do(s) produto(s) classificado(s) no ato da entrega dos materiais.

6.21 Após emissão de parecer definitivo sobre o(s) amostra/catalogo(s), apresentada(s) o Pregoeiro enviará aviso, exclusivamente por meio eletrônico, comunicando a reabertura da sessão para tratar da aceitabilidade dos produtos, oportunidade que caso as amostras serem reprovadas, ocorrerá a convocação

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

da 2ª melhor oferta e assim sucessivamente até que ocorra a aprovação das amostras.

6.22- A Pregoeira, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

6.23- Havendo negociação, a empresa vencedora deverá encaminhar a **URBES**, até o segundo dia útil seguinte à sessão do processamento do Pregão, a composição final da proposta apresentada, nos moldes do **Anexo IV**, respeitada a proporção de redução dos preços na etapa de lances.

6.24- Conhecida a proponente vencedora, o **pregoeiro** poderá consultar as demais classificadas se aceitam fornecer ao preço daquela as quantidades ofertadas;

6.25.1- Em seguida, o **pregoeiro** deverá requerer amostras/catálogos das proponentes que aceitaram a proposição contida no **item 6.24** e em caso de aprovadas prosseguirá com abertura dos **envelopes** contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, decidindo sobre as correspondentes **habilitações**;

6.25.2- As proponentes consideradas habilitadas serão incluídas na Ata de Registro de Preços, observada a ordem de classificação a que se referem os **subitens nºs 6.6 e ss.**

6.25- Da sessão será lavrada **ata** circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio.

7- DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

7.1- Até dois dias úteis da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

7.2- Eventual impugnação deverá ser dirigida ao subscritor deste Edital e Protocolado na **URBES**, localizada na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – Sorocaba/SP,

7.2.1- Caso acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

7.3- A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

7.4- Dos atos da Pregoeira cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata ao final da sessão pública, no caso de suspensão da mesma para apresentação de amostras tal momento ocorrerá ao fim da reabertura da respectiva sessão, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias que começará a correr a partir do dia em que houver expediente na **URBES** para a apresentação das razões, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

7.4.1- A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação;

7.4.2- Na hipótese de interposição de recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente fundamentado à autoridade competente;

7.4.3- Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório;

7.4.4- O recurso contra decisão da Pregoeira terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

7.4.5- Os recursos devem ser protocolados na **URBES**, localizada na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – Sorocaba/SP, dirigidos ao Presidente da **URBES**.

8 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1- A Ata de Registro de Preços deverá registrar o(s) preço(s) e o(s) fornecedor(es) do(s) produto(s), com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.

8.2 A Licitante que lograr vencedora no certame licitatório deverá assinar a ata de registro, no prazo de 05(cinco) dias úteis contados da data da convocação, comparecendo na **URBES**, situada à rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP, prazo este que poderá ser prorrogado por uma única

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

vez em igual período a critério exclusivo da **URBES**, sob pena de decair do direito ao registro se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;

8.3- Colhidas as assinaturas, a **URBES** providenciará a imediata publicação da Ata, na imprensa oficial do município, e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata a parte final do subitem 8.2.

8.4- O prazo de validade do Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura a sua respectiva Ata.

8.5- A existência de preços registrados não obriga a **URBES** a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

8.6- Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata;

8.7 - A ata de registro de preços, durante a sua vigência, não poderá ser utilizada por qualquer órgão de entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório.

9 - DAS MULTAS E SANÇÕES

9.1 Pelo inadimplemento de qualquer condição ou cláusula deste edital, ou pela inexecução total ou parcial do mesmo, a **URBES** aplicará as seguintes sanções, de acordo com a infração cometida, garantida a defesa prévia:

9.1.1 A recusa da **LICITANTE VENCEDORA** em assinar a Ata de Registro ou no atraso injustificado em assiná-lo, ou o seu não comparecimento para a assinatura no prazo previsto neste Edital, caracterizará o descumprimento integral das obrigações assumidas na proposta, sujeitando-a, ao pagamento de multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta.

9.1.2 Sem prejuízo da sanção prevista no item **9.1.1**, poderão ser aplicadas ao inadimplente outras contidas na Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e pelos Decretos Municipais de nºs 14.576/05 e 18.475/10, principalmente:

a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, por prazo de até 05 (cinco) anos;

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.

9.2 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a ata d registro, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/02, sem prejuízo das demais penalidades.

10 DOS RECURSOS FINANCEIROS

10.1 As despesas decorrentes do objeto do presente Pregão Presencial correrão à conta de recursos próprios da Fonte Funtram, Programa nº 8001, Ação nº 2532, ou de outra fonte disponível na época da efetiva aquisição.

11- DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

11.2- O resultado e os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação serão divulgados na Imprensa Oficial e no endereço eletrônico www.URBES.com.br

11.3 Após a celebração da ata de registro de preços, os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes, os quais não foram abertos, serão devolvidos via postal ou pessoalmente.

11.4 A **URBES** reserva-se no direito de, a qualquer tempo, revogar total ou parcialmente a presente Licitação, justificado o interesse público, sem que este fato possa gerar direitos a qualquer dos proponentes.

11.5 Os casos omissos, não previstos no presente Pregão Presencial, serão soberanamente resolvidos pela Pregoeira, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e pelos Decretos Municipais de nºs 14.576/05 e 18.475/10.

11.6 O valor total máximo admitido na presente licitação é de R\$ 1.685.000,00 (Um milhão e Seiscentos e Oitenta e Cinco Mil Reais).

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

11.7 Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Sorocaba/SP.

11.8 Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações, desta empresa, à rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jardim Panorama – Sorocaba – SP, com o Setor de Licitações e Compras pelo telefone (0XX15) 3331-5016.

Sorocaba, 04 de outubro de 2013.

Cláudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/13

PROCESSO CPL Nº 1937/13

REEDIÇÃO

LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO”, PARA REGISTRO DE PREÇOS
PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA

ANEXO I - RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

(enviar pelo e-mail licitacoes@URBES.com.br , c/c
licitacao3@URBES.com.br)

Denominação:

CNPJ:

Endereço:

e-mail:

Cidade:

Estado:

Telefone:

Fax:

Obtivemos, através do acesso à página www.URBES.com.br , nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: , de de 2013.

Nome:

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre a **URBES** e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à **URBES**, Setor de Licitações, pelo e-mail licitacoes@URBES.com.br , c/c licitacao3@URBES.com.br.

A não remessa do recibo exime a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - **URBES**, da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/13

PROCESSO CPL Nº 1937/13

REEDIÇÃO

LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO”, PARA REGISTRO DE PREÇOS
PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A

Nome Comercial ou Fantasia.....,,
inscrita no CNPJ/MF no, inscrição estadual
no.....,estabelecida a....., Bairro.....,
Tel.....E-mail.....Cidade..... Estado de
....., por intermédio de seu representante legal, infra-assinado,
para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002 e
para os fins do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/13** DECLARA
expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no
Edital.

_____, ____ de _____ de 2013.

Assinatura do representante da empresa
(nome e número da identidade)

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/13

PROCESSO CPL Nº 1937/13

REEDIÇÃO

**LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO”, PARA REGISTRO DE PREÇOS
PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA**

**ANEXO – III- DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

Em cumprimento aos ditames editalícios, utilizamo-nos da presente para declarar, sob as penas da lei, que a empresa _____ se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu artigo 3º.

Declaramos ainda, que esta empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 **e anexamos um dos documentos ORIGINAIS OU EM CÓPIA AUTENTICADA abaixo:**

() Certidão expedida pela Junta Comercial da Unidade da Federação da sede da licitante, comprovando a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, **com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias na data de abertura da licitação;**

OU

() Prova de Optante pelo Simples Nacional, **com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias na data de abertura da licitação;**

OU

() Balanço de Resultado Econômico (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) referente ao exercício de 2012, autenticado na junta comercial da sede da licitante, comprovando o faturamento permitido pela lei 123/06;

Sorocaba, de de 2013.

Assinatura do representante legal

Contador Responsável
CRC nº

URBES**TRÂNSITO E TRANSPORTES****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/13****PROCESSO CPL Nº 1937/13****REEDIÇÃO****LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO”, PARA REGISTRO DE PREÇOS
PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA****ANEXO IV – PLANILHA QUANTITATIVA ESTIMATIVA E ORÇAMENTÁRIA****LOTE Nº 01**

Lote	Item	Qtde. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$	Valor Total Estim. R\$
01	1	120	pç	GRUPO FOCAL SEMCO PEDESTRE GRADATIVO (completo) (EM LED)	1.808,86	217.062,78
	2	30	pç	GRUPO FOCAL PEDESTRE (SÓ CARCAÇA)	770,22	23.106,68
	3	90	pç	GRUPO FOCAL SEMCO VEICULAR 200 X 200 X 200 (completo) EM LED	2155,62	194.006,11
	4	50	pç	GRUPO FOCAL SEMCO REPETIDOR 200 X 200 X 200 (completo COM SUPORTES) EM LED	1965,57	98278,43
	5	80	pç	SUPORTE SIMPLES SEMCO 101mm ou 114mm	107,53	8602,49
	6	20	pç	BOTOEIRA P/ PEDESTRE	172,55	3451,00
	Total					544.507,49

LOTE Nº 02

Lote	Item	Qtde. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unit. Estim. R\$	Valor Total Estim. R\$
02	1	30	pç	ANTERAPO SOLAR 200x200mm PADRÃO SEMCO	256,07	7.682,22
	2	50	pç	LENTE POLICARBONATO 200mm AMARELA - VEICULAR	23,01	1150,33
	3	50	pç	LENTE POLICARBONATO 200mm VERDE - VEICULAR	26,51	1325,38
	4	50	pç	LENTE POLICARBONATO 200mm VERMELHA - VEICULAR	26,51	1325,38

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA
 Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001
 e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

02	5	50	pç	LENTE POLICARBONATO P/ GF PEDESTRE QUADRADO - VERDE	26,51	1325,38
	6	50	pç	LENTE POLICARBONATO P/ GF PEDESTRE QUADRADO - VERMELHA	26,51	1325,38
	7	50	pç	MASCARA DE ALUMÍNIO 200 mm SETA	32,68	1633,81
	8	50	pç	MASCARA DE ALUMINIO 200MM (HOMEM ANDANDO)	28,01	1400,41
	9	50	pç	MASCARA DE ALUMINIO 200MM (HOMEM PARADO)	28,01	1400,41
	10	80	pç	PESTANA DE ALUMINIO PRETO FOSCO SEMCO 200 MM	50,01	4001,16
	11	80	pç	PESTANA DE ALUMINIO PRETO FOSCO SIMPLES 200 MM	42,68	3414,32
	12	80	pç	PESTANA DE ALUMINIO SIMPLES P/ GR. FOCAL DE PEDESTRES	16,50	1320,38
	13	30	pç	REFLETOR PARA GRUPO FOCAL 200 MM PADRÃO SEMCO	28,34	850,25
	14	300	pç	BORRACHA DE VEDAÇÃO (aneis) PARA GRUPO FOCAL SENCO - PEDESTRE	11,50	3451,00
	15	400	pç	BORRACHA DE VEDAÇÃO (aneis) PARA GRUPO FOCAL SENCO - VEICULAR	11,00	4401,27
	Total					36.007,08

LOTE Nº 03

Lote	Item	Qtde. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unit. Estim. R\$	Valor Total Estim. R\$
03	01	250	pç	MODULO EM LED AMARELO PADRÃO SEMCO (C/ LENTE)	274,08	68519,82
	02	350	pç	MODULO EM LED VERDE PADRÃO SEMCO (C/ LENTE)	274,08	95927,75
	03	350	pç	MODULO EM LED VERMELHO PADRÃO SEMCO (C/ LENTE)	274,08	95927,75
	04	150	pç	MODULO EM LED PARA PEDESTRE VERMELHO PADRÃO SEMCO	365,11	54765,84
Total						315.141,15

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001
e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

LOTE Nº 04

Lote	Item	Qtde. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unit. Estim. R\$	Valor Total Estim. R\$
04	01	20	pç	BENGALA LONGA PVC 1" P/ CX DE ENERGIA - 1 p/ cada semáforo	8,39	167,85
	02	200	pç	BUCHA 1/2" COM ARRUELA P/ CAIXA DE ENERGIA	0,37	73,02
	03	5000	m	CABO PARA SINCRONISMO 65 x 3P (TELEFONICO) - (metros)	9,60	48013,89
	04	8000	m	CABO PP 4 X 1,5 - ROLOS COM 500m	3,71	29688,59
	05	15	pç	CAIXA DE INSPEÇÃO DN 300 de PVC com 3 entradas e 1 saída, com tampa de PVC.	220,06	3300,95
	06	15	pç	CAIXA DE ENERGIA C/ VISOR P/ SEMAFORO. (MODELO GED 5788 CPFL)	324,09	4861,41
	07	100	pç	CONECTOR SINDAL MULTIPLO POLIETILENO P/ FIO 4MM C/ 12 BORNES	19,51	1950,56
	08	150	pç	CONECTOR 101E COM GEL SALENTE P EMENDA DE CONDUTORES	6,35	952,78
	09	70	pç	CONECTOR P/ FIO 10	4,85	339,60
	10	30	pç	DISJUNTOR 50 A BIPOLAR TIPO NEMA (PRETO) - SEMPRE O PAR	42,07	1262,24
	11	50	pç	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSQUEAVEL 1/2" (BARRA DE 3M)	28,62	1431,16
	12	250	m	FIO RIGIDO AZUL METRO 10MM - 100 m	5,33	1332,05
	13	250	m	FIO RIGIDO PRETO METRO 10MM - 100m	13,16	3290,12
	14	50	pç	FITA ALTA FUSÃO/ALTA TENSÃO 19 mm X 10 m	14,56	728,04
	15	150	pç	FITA ISOLANTE C/ 20 MTS. - 3 M	8,22	1233,36
	16	200	pç	FUSÍVEL DE VIDRO GRANDE 10 A (06 x 30mm) - CONTROLADOR	0,17	34,01
	17	200	pç	FUSÍVEL DE VIDRO PEQUENO 01 A (05 X 20 mm)	0,17	33,01
	18	300	m	CONDUTOR ELETRODUTOS CONRRUGADO 1 1/2	2,89	867,25
	19	50	pç	HASTE DE ATERRAMENTO REVESTIDA EM COBRE 5/8 X 2,40M C/ CONECTOR	24,72	1235,86
	20	500	pç	LAMPADAS DE FILAMENTO REFORÇADO DE 100W X 220V	2,92	1457,92
	21	200	pç	LAMPADAS DE FILAMENTO REFORÇADO DE 60W X 220V	2,68	535,15
	22	2000	pç	LAMPADAS HALOGENA/HALOPIN 60 W X 220 V Base G9	2,97	5931,72

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001
e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

04	23	40	pç	DISJUNTOR 32A UNIPOLAR BRANCO	4,65	185,85
	24	150	pç	PRESSBOLT COMPLETO COM FERRAGEM SIMPLES 1 IS E ISOLADOR TIPO ROLDANA.	13,60	2040,59
	25	20	pç	SOQUETE PORCEL. ANTI VIBRAT. BOCAL E27 TERMO	1,44	28,81
	26	150	pç	SOQUETE PARA LÂMPADA HALOGENA/HALOPIN 60 W X 220 V Base G9	1,95	292,58
	27	20	pç	SPLIT BOLT 10 MM	2,59	51,75
	28	25	pç	ARAME ESPINAR GALVANIZADO POLIETILENO C/ 130 MTS	35,51	887,76
	29	500	pç	TERMINAIS (ILHÓS) TUBULARES 2,5mm (P/ TERMINAÇÃO DE CABOS/ GF	0,13	65,02
	30	5	pç	CONDUTORES ELETRODUTOS CORRUGADO 1" (ROLO)	1,61	8,05
	31	200	m	CONDUTORES ELETRODUTOS CORRUGADO 2" (METRO)	3,93	786,23
	32	50	pç	HASTE TERRA COM ROSCA 2,4mm 5/8	120,03	6001,74
	33	50	pç	DPS CLASSE II E III - MONOFASICO, 220/380V	46,01	2300,67
	34	500	pç	ANILHA DO 01 A 10 (100 CADA), PARA IDENTIFICAÇÃO DE CABOS	0,05	25,01
	35	500	pç	TERMINAIS (ILHÓS) TUBULARES 0,75mm (P/ TERMINAÇÃO DE CABOS/ CONTR.	0,11	52,52
	36	30	pç	ESPAGUETE TERMORRETRÁTIL, 2,5mm PRETO (METRO)	0,50	15,00
	37	50	pç	LUVA DE EMENDA PARA HASTE 5/8	16,63	831,74
					Total	122.293,85

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

LOTE Nº 05

Lote	Item	Qtde. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unit. Estim. R\$	Valor Total Estim. R\$
05	01	5	PÇ	FITA PARA ARQUEADEIRA1/2" (ROLO C/ 30m) cinta de aço	118,03	590,17
	02	50	PÇ	BRAÇO PROJETADO 101,6mm X 4700mm	1185,34	59267,14
	03	15	PÇ	COLUNA DUPLA PARA BRAÇO PROJETADO 114 (SEMAFORO)	1571,95	23579,32
	04	70	PÇ	COLUNA SIMPLES 101,6 PARA REPETIDOR SEMAFORO	1155,33	80873,39
	05	50	PÇ	COLUNA SIMPLES PARA BRAÇO PROJETADO 114mm (SEMAFORO)	1400,41	70020,25
Total						234.330,28

LOTE Nº 06

Lote	Item	Qtde. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unit. Estim. R\$	Valor Total Estim. R\$
06	01	10	PÇ	CONTROLADOR FLEXCON III 188 s/ MDV 8/8 Fases "sem" MPTIII	6402,85	64028,52
	02	5	PÇ	CONTROLADOR FLEXCON III 188 s/ MDV 12/12 Fases "sem" MPTIII	8769,54	43847,68
	03	5	PÇ	CONTROLADOR FLEXCON III III 188 8/8 Fases - COMPLETO	9745,82	48729,09
	04	2	PÇ	CONTROLADOR FLEXCON III III 188 12/12 Fases - COMPLETO	13505,91	27011,81
Total						183.617,11

LOTE Nº 07

Lote	Item	Qtde. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unit. Estim. R\$	Valor Total Estim. R\$
07	01	15	PÇ	PLACA ELETRONICA - MCP III - 188 Mód. Central Processamento	1.941,06	29.115,92
	02	15	PÇ	PLACA ELETRONICA - MCX III A [Módulo Comunicação]	1.419,91	21.298,66
	03	10	PÇ	PLACA ELETRÔNICA - MDV2C -MUX - 8V COM GABINETE	2.475,22	24.752,16
	04	10	PÇ	MODULO GPS_FLEX	1.830,03	18.300,29
	05	5	PÇ	MODULO REPETIDOR DE SINAIS RPSIII	2.087,10	10.435,52

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001
e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

06	15	PÇ	PLACA ELETRONICA - MFT III [Módulo Fonte]	1.514,94	22.724,07
07	5	PÇ	PLACA ELETRONICA - MPP III [Módulo Piscante (do controlador)]	411,62	2.058,10
08	15	PÇ	PLACA ELETRONICA - MPT III [Módulo Potencia]	1.765,01	26.475,16
09	10	PÇ	PLACA ELETRÔNICA - PISCANTE 2 SAÍDA (p/ semaforo de 2 focos)	291,08	2.910,84
10	5	PÇ	MODULO ADAPTADOR MDV4 (EURO PHOENIX) COM GABINETE E FONTE	1.998,58	9.992,89
11	40	PÇ	FLAT CABLE 08 FASES	75,02	3.000,87
12	10	PÇ	GABINETE P/ FLEXCON III 8 FASES	1.019,29	10.192,95
13	30	PÇ	MÓDULO MNET - CONVERSOR RS485 - ETHERNET	1.587,46	47.623,77
14	2	PÇ	CHASSIS CONTROLADOR FLEXCON III 8fases	3824,11	7648,21
15	2	PÇ	CHASSIS CONTROLADOR FLEXCON III 12fases	4.757,38	9.514,75
16	2	PÇ	GABINETE P/ FLEXCON III 12 FASES	1.324,38	2.648,77
17	5	PÇ	FLAT CABLE 12 FASES	82,02	410,12
Total					249.103,05

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/13

PROCESSO CPL Nº 1937/13

REEDIÇÃO

**LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO”, PARA REGISTRO DE PREÇOS
PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA**

ANEXO V – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**LOTE 01 ITEM 01 - GRUPOS FOCAIS PEDESTRES GRADATIVOS COM
PESTANA E SUPORTE DE FIXAÇÃO**

CARACTERÍSTICAS:

- O grupo focal semafórico para PEDESTRE, deverá possuir as seguintes características:
- Estrutura fabricada em alumínio fundido com vedação contra água e poeira;
- Acabamento externo, submetido a decapagem com aplicação de WASH-PRIMER a base de cromato de zinco e pintura com esmalte sintético na cor preta fosco resistente à intempéries;
- Dois módulos focais intercambiáveis, montados formando um único bloco, capaz de suportar a exposição à intempéries, insolação direta e mudanças bruscas de temperatura, maresias, sem que tais condições causem deformações, trincas, rachaduras, descolorações ou quaisquer outras degradações de qualidade;
- Abertura para substituição dos módulos iluminadores de forma a não exigir ferramentas especiais ou desmontagens.
- Tampa de fixação fabricada em alumínio com vedação contra água e poeira através de um anel de borracha próprio para este fim;
- Lentes de proteção quadradas em policarbonato de diâmetro de 200 x 200 mm, de coloração incolor e permanente, sendo a superfície externa lisa a fim de evitar o acúmulo de poeira;
- Módulos focais formados por diodos emissores de luz **(led's)**, intercambiáveis com placas de circuito impresso em material que não absorva umidade (fibra de vidro), alimentado por fonte de energia da rede elétrica local bifásica de 220Vca. com frequência de 60 Hz. e compatível com os controladores eletrônicos da Marca TESC que possuem a função de monitoramento de fase.
- Fios para conexão na energia identificando o tipo de módulo, ou seja, para o módulo formado por diodos emissores de luz que emitem a luz vermelha, deverá ter um fio na cor preta e outro na cor vermelha, passando o mesmo critério para o módulo formado por diodos emissores de luz que emitem a luz verde (fios preto e verde);
- Vir acondicionado em embalagem que proporcione segurança no seu manuseio e transporte contendo a identificação do produto e fabricante na parte externa da mesma.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

- Possuir pestanas** (cobre foco) individuais para cada foco, com a finalidade de reduzir a incidência luminosa externa e impedir visão lateral.
- Vir com todos os elementos de fixação (braçadeiras, suportes, parafusos e etc) para implantação em colunas de 101mm ou 114mm conforme necessidade do setor.

****Pestana (cobre foco):** Material fabricado em chapa de alumínio liga 5052 têmpera H34 com 1,2 mm de espessura, submetido a decapagem com aplicação de WASH-PRIMER a base de cromato de zinco e pintura com esmalte sintético na cor preta fosco resistente à intempérie

ENSAIOS:

Os grupos focais deverão vir identificados por meio de selos de certificação de conformidade, fabricado em material indelével e resistente, não podendo sofrer qualquer tipo de degradação rasura e/ ou descolamento ao longo do período da garantia, emitido por laboratório credenciado pela ABIPTI as espessas do fornecedor e submetido aos seguintes ensaios:

- Nevoa Salina: As peças componentes do grupo focal não deverão apresentar corrosão vermelha inclusive em travas, parafusos, etc., em ciclo de 24 e 48 horas.
- Para aprovação não será considerada a corrosão branca de componentes zincados.
- Hermeticidade: O grupo focal submetido a uma vazão de 500 cm³/ minuto por bico, através de 8 bicos, a uma distância de 1 metro por 6 horas, não deverá conter após o teste mais que 5 cm³ de água no interior dos 3 focos.
- Aderência da tinta: Os componentes pintados deverão atender as especificações da MB-985 da ABNT, para o valor mínimo GR-I.
- Os módulos focais em LED, deverão também vir identificados por meio de selos de certificação de conformidade com a norma ABNT NBR 15.889/2010, fabricado em material indelével e resistente as condições de operação da lâmpada, não podendo sofrer qualquer tipo de degradação rasura e/ ou descolamento ao longo do período da garantia.

AMOSTRAGEM DOS ENSAIOS:

A quantidade de grupos focais e de módulos a ensaiar deverá ser no mínimo de 2% do numero de peças que o lote contém, com o mínimo de uma amostra.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

GARANTIA:

Dos grupos focais: Mínimo 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

Dos módulos de LED: 24 (vinte quatro) meses contra defeitos de fabricação

Desenho ilustrativo:



Lote 01 Item 02 – GRUPO FOCAL SEMÁFORICO PARA PEDESTRE

CARACTERÍSTICAS:

- O grupo focal semaforico para PEDESTRE deverá possuir as seguintes características:
- Estrutura fabricada em alumínio fundido com vedação contra água e poeira;
- Acabamento externo, submetido a decapagem com aplicação de WASH-PRIMER a base de cromato de zinco e pintura com esmalte sintético na cor preta fosco resistente à intempéries;
- Dois módulos focais intercambiáveis, montados formando um único bloco, capaz de suportar a exposição à intempéries, insolação direta e mudanças bruscas de temperatura, maresias, sem que tais condições causem deformações, trincas, rachaduras, descolorações ou quaisquer outras degradações de qualidade;
- Abertura para substituição dos módulos iluminadores de forma a não exigir ferramentas especiais ou desmontagens.
- Tampa de fixação fabricada em alumínio com vedação contra água e poeira através de um anel de borracha próprio para este fim;

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

- Lentes de proteção quadradas em policarbonato de diâmetro de 200 x 200 mm, de coloração incolor e permanente, sendo a superfície externa lisa a fim de evitar o acúmulo de poeira;
- Vir acondicionado em embalagem que proporcione segurança no seu manuseio e transporte contendo a identificação do produto e fabricante na parte externa da mesma.
- Possuir pestanas** (cobre foco) individuais para cada foco, com a finalidade de reduzir a incidência luminosa externa e impedir visão lateral.
- Vir com todos os elementos de fixação (braçadeiras, suportes, parafusos e etc) para implantação em colunas de 101mm ou 114mm conforme necessidade do setor.

**Pestana (cobre foco): Material fabricado em chapa de alumínio liga 5052 têmpera H34 com 1,2 mm de espessura, submetido a decapagem com aplicação de WASH-PRIMER a base de cromato de zinco e pintura com esmalte sintético na cor preta fosco resistente à intempéries.

ENSAIOS:

Os grupos focais deverão vir identificados por meio de selos de certificação de conformidade, fabricado em material indelével e resistente, não podendo sofrer qualquer tipo de degradação rasura e/ ou descolamento ao longo do período da garantia, emitido por laboratório credenciado pela ABIPTI as espessas do fornecedor e submetido aos seguintes ensaios:

- Nevoa Salina: As peças componentes do grupo focal não deverão apresentar corrosão vermelha inclusive em travas, parafusos, etc., em ciclo de 24 e 48 horas.
- Para aprovação não será considerada a corrosão branca de componentes zincados.
- Hermeticidade: O grupo focal submetido a uma vazão de 500 cm³/ minuto por bico, através de 8 bicos, a uma distância de 1 metro por 6 horas, não deverá conter após o teste mais que 5 cm³ de água no interior dos 3 focos.
- Aderência da tinta: Os componentes pintados deverão atender as especificações da MB-985 da ABNT, para o valor mínimo GR-I.

AMOSTRAGEM DOS ENSAIOS:

A quantidade de grupos focais e de módulos a ensaiar deverá ser no mínimo de 2% do numero de peças que o lote contém, com o mínimo de uma amostra.

GARANTIA:

Dos grupos focais: Mínimo 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Desenho ilustrativo:



LOTE 01 ITEM 03 – GRUPOS FOCAIS VEICULARES COMPLETOS, PADRÃO SEMCO, COM LÂMPADA DE LED, ANTEPARO, PESTANA E SUPORTE DE FIXAÇÃO.

- O grupo focal semafórico VEICULAR do Padrão Semco, deverá possuir as seguintes características:
- Estrutura fabricada em alumínio fundido com vedação contra água e poeira;
- Acabamento externo, submetido a decapagem com aplicação de WASH-PRIMER a base de cromato de zinco e pintura com esmalte sintético na cor preta fosco resistente à intempéries;
- Três módulos focais intercambiáveis, montados formando um único bloco, capaz de suportar a exposição à intempéries, insolação direta e mudanças bruscas de temperatura, maresias, sem que tais condições causem deformações, trincas, rachaduras, descolorações ou quaisquer outras degradações de qualidade;
- Abertura para substituição dos módulos iluminadores de forma a não exigir ferramentas especiais ou desmontagens.
- Tampa de fixação fabricada em alumínio com vedação contra água e poeira através de um anel de borracha próprio para este fim;
- Lentes de proteção em policarbonato de diâmetro de 200 mm, de coloração incolor e permanente, sendo a superfície externa lisa a fim de evitar o acúmulo de poeira;
- Módulos focais formados por diodos emissores de luz (**led's**), intercambiáveis com placas de circuito impresso em material que não absorva umidade (fibra de vidro), alimentado por fonte de energia da rede elétrica local bifásica de 220Vca. com frequência de 60 Hz. e compatível com os controladores

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

eletrônicos da Marca TESC que possuem a função de monitoramento de fase.

- Fios para conexão na energia identificando o tipo de módulo, ou seja, para o módulo formado por diodos emissores de luz que emitem a luz vermelha, deverá ter um fio na cor preta e outro na cor vermelha, passando o mesmo critério para o módulo formado por diodos emissores de luz que emitem a luz amarela (fios preto e amarelo) e o módulo formado por diodos emissores de luz que emitem a luz verde (fios preto e verde);
- Vir acondicionado em embalagem que proporcione segurança no seu manuseio e transporte contendo a identificação do produto e fabricante na parte externa da mesma.
- Possuir anteparo solar* pintado em preto fosco, com orla de 20 mm em sua volta em película refletiva tipo flap-top, grau de refletividade do tipo esferas encapsuladas (Al), na cor branca e pestanas** (cobre foco) individuais para cada foco, com a finalidade de reduzir a incidência luminosa externa e impedir visão lateral.
- Vir com todos os elementos de fixação (braçadeiras, suportes basculantes, parafusos e etc) para implantação em braços projetados de 4”.

***Anteparo solar:** Material fabricado em chapa de alumínio liga 5052 têmpera H34 com 2mm de espessura, submetido a decapagem com aplicação de WASH-PRIMER a base de cromato de zinco e pintura com esmalte sintético na cor preta fosco com orla de 20 mm em película refletiva do tipo esferas encapsuladas (Al), pintura e película resistentes à intempéries.

****Pestana (cobre foco):** Material fabricado em chapa de alumínio liga 5052 têmpera H34 com 1,2 mm de espessura, submetido à decapagem com aplicação de WASH-PRIMER a base de cromato de zinco e pintura com esmalte sintético na cor preta fosco resistente a intempéries.

ENSAIOS:

Os grupos focais deverão vir identificados por meio de selos de certificação de conformidade, fabricado em material indelével e resistente, não podendo sofrer qualquer tipo de degradação rasura e/ ou descolamento ao longo do período da garantia, emitido por laboratório credenciado pela ABIPTI as espessas do fornecedor e submetido aos seguintes ensaios:

- Nevoa Salina: As peças componentes do grupo focal não deverão apresentar corrosão vermelha inclusive em travas, parafusos, etc..., em ciclo de 24 e 48 horas.
- Para aprovação não será considerada a corrosão branca de componentes zincados.
- Hermeticidade: O grupo focal submetido a uma vazão de 500 cm³/ minuto por bico, através de 8 bicos, a uma distância de 1 metro por 6 horas, não

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

deverá conter após o teste mais que 5 cm³ de água no interior dos 3 focos.

- Aderência da tinta: Os componentes pintados deverão atender as especificações da MB-985 da ABNT, para o valor mínimo GR-I.
- Os módulos focais em LED, deverão também vir identificados por meio de selos de certificação de conformidade com a norma ABNT NBR 15.889/2010, fabricado em material indelével e resistente as condições de operação da lâmpada, não podendo sofrer qualquer tipo de degradação rasura e/ ou descolamento ao longo do período da garantia.

AMOSTRAGEM DOS ENSAIOS:

A quantidade de grupos focais e de módulos a ensaiar deverá ser no mínimo de 2% do numero de peças que o lote contém, com o mínimo de uma amostra.

GARANTIA:

Dos grupos focais: Mínimo 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

Dos módulos de LED: 24 (vinte quatro) meses contra defeitos de fabricação

DESENHO DEMONSTRATIVO:



LOTE 01 – ITEM 04 - GRUPOS FOCALIS REPETIDORES COMPLETOS, PADRÃO SEMCO, COM LÂMPADA DE LED, ANTEPARO, PESTANA E SUPORTE DE FIXAÇÃO

- O grupo focal semaforico REPETIDOR do Padrão Semco, deverá possuir as seguintes características:
- Estrutura fabricada em alumínio fundido com vedação contra água e poeira;
- Acabamento externo, submetido a decapagem com aplicação de WASH-PRIMER a base de cromato de zinco e pintura com esmalte sintético na cor preta fosco resistente à intempéries;

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

- Três módulos focais intercambiáveis, montados formando um único bloco, capaz de suportar a exposição à intempéries, insolação direta e mudanças bruscas de temperatura, maresias, sem que tais condições causem deformações, trincas, rachaduras, descolorações ou quaisquer outras degradações de qualidade;
- Abertura para substituição dos módulos iluminadores de forma a não exigir ferramentas especiais ou desmontagens.
- Tampa de fixação fabricada em alumínio com vedação contra água e poeira através de um anel de borracha próprio para este fim;
- Lentes de proteção em policarbonato de diâmetro de 200 mm, de coloração incolor e permanente, sendo a superfície externa lisa a fim de evitar o acúmulo de poeira;
- Módulos focais formados por diodos emissores de luz (**led's**), intercambiáveis com placas de circuito impresso em material que não absorva umidade (fibra de vidro), alimentado por fonte de energia da rede elétrica local bifásica de 220Vca. com frequência de 60 Hz. e compatível com os controladores eletrônicos da Marca TESC que possuem a função de monitoramento de fase.
- Fios para conexão na energia identificando o tipo de módulo, ou seja, para o módulo formado por diodos emissores de luz que emitem a luz vermelha, deverá ter um fio na cor preta e outro na cor vermelha, passando o mesmo critério para o módulo formado por diodos emissores de luz que emitem a luz amarela (fios preto e amarelo) e o módulo formado por diodos emissores de luz que emitem a luz verde (fios preto e verde);
- Possuir pestanas** (cobre foco) individuais para cada foco, com a finalidade de reduzir a incidência luminosa externa e impedir visão lateral.
- Vir com todos os elementos de fixação (2 abraçadeiras suportes 101 ou 114, parafusos e etc) para implantação em colunas de 101mm ou 114mm conforme necessidade do setor.
- Vir acondicionado em embalagem que proporcione segurança no seu manuseio e transporte contendo a identificação do produto e fabricante na parte externa da mesma.

****Pestana (cobre foco):** Material fabricado em chapa de alumínio liga 5052 têmpera H34 com 1,2 mm de espessura, submetido a decapagem com aplicação de WASH-PRIMER a base de cromato de zinco e pintura com esmalte sintético na cor preta fosco resistente à intempéries.

ENSAIOS:

Os grupos focais deverão vir identificados por meio de selos de certificação de conformidade, fabricado em material indelével e resistente, não podendo sofrer qualquer tipo de degradação rasura e/ ou descolamento ao longo do período da garantia, emitido por laboratório credenciado pela ABIPTI as espessas do fornecedor e submetido aos seguintes ensaios:

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

a.- Nevoa Salina: As peças componentes do grupo focal não deverão apresentar corrosão vermelha inclusive em travas, parafusos, etc., em ciclo de 24 e 48 horas.

Para aprovação não será considerada a corrosão branca de componentes zincados.

- Hermeticidade: O grupo focal submetido a uma vazão de 500 cm³/ minuto por bico, através de 8 bicos, a uma distância de 1 metro por 6 horas, não deverá conter após o teste mais que 5 cm³ de água no interior dos 3 focos.
- Aderência da tinta: Os componentes pintados deverão atender as especificações da MB-985 da ABNT, para o valor mínimo GR-I.
- Os módulos focais em LED, deverão também vir identificados por meio de selos de certificação de conformidade com a norma ABNT NBR 15.889/2010, fabricado em material indelével e resistente as condições de operação da lâmpada, não podendo sofrer qualquer tipo de degradação rasura e/ ou descolamento ao longo do período da garantia.

AMOSTRAGEM DOS ENSAIOS:

A quantidade de grupos focais e de módulos a ensaiar deverá ser no mínimo de 2% do numero de peças que o lote contém, com o mínimo de uma amostra.

GARANTIA:

Dos grupos focais: Mínimo 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

Dos módulos de LED: 24 (vinte quatro) meses contra defeitos de fabricação

DESENHO DEMONSTRATIVO:



URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

LOTE N° 01 ITEM 05 – SUPORTE SIMPLES SEMCO 101 OU 114 mm

Descrição:

Suporte simples composto por 3(três) parafusos (em aço galvanizado) sextavados na medida de 3/8" x 2", com porca, uma arruela lisa e uma arruela de pressão por parafuso.

Aplicação:

Matéria utilizada para fixação de grupo focal semafórico padrão semco;

Material:

Liga de alumínio SAE 309;

Acabamento:

Pintura eletrostática à pó na cor preta;

Garantia:

Mínimo 01 ano contra defeitos de fabricação.

FOTOS DEMONSTRATIVAS:



URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

LOTE 01 ITEM 06 – BOTOEIRA PARA PEDESTRE

MATERIAIS E FABRICAÇÃO:

- A botoeira deve ser de alumínio conforme normas abaixo:
- Ligas para fundição em molde de areia conforme normas ASTM B-26/82 - 356 / A356 / 357 / A357 / 328 / B443 / 319 / 514 / 705;
- Ligas para fundição em molde permanente (coquilha) conforme normas ASTM B-108/92 - 356 / A356 / 357 / A357 / 359 / 319 / B443 / 443 / 705;
- Ligas para fundição sob pressão conforme normas ASTM B-85/82 - A413 / 413 / A360 / 360 / 384.

A Botoeira deverá ser fornecida com todos os suportes necessários para fixação. O Botão deve ser na cor verde em material plástico.

FIXAÇÕES:

A fixação da Botoeira que será em coluna de aço, deverá ser por meio de um único parafuso em aço inox $\Phi \frac{1}{4} \times 2$ cabeça redonda;

ACABAMENTO EXTERNO:

Processo

A Botoeira deverá passar por um processo de desengraxe, decapagem e fosfatização, de modo a garantir a perfeita aderência das tintas.

Acabamento

O produto depois de desengraxado, decapado e fosfatizado deverá receber acabamento externo na cor preto fosco, após a aplicação de wash-primer à base de cromato de zinco.

Acabamento externo, em tinta a pó, a base de resina híbrida epoxi-poliéster, por deposição eletrostática, com polimerização em estufa a 200°C.

GARANTIA:

Mínimo 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação

LOTE 02 ITEM 01 - ANTEPARO SOLAR PARA GRUPO FOCAL SEMAFÓRICO PADRÃO SEMCO

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

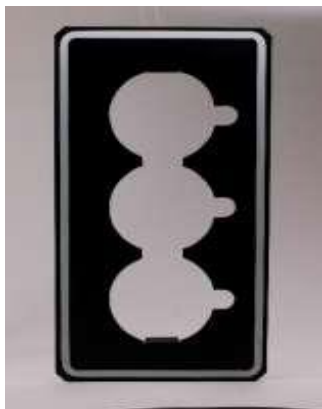
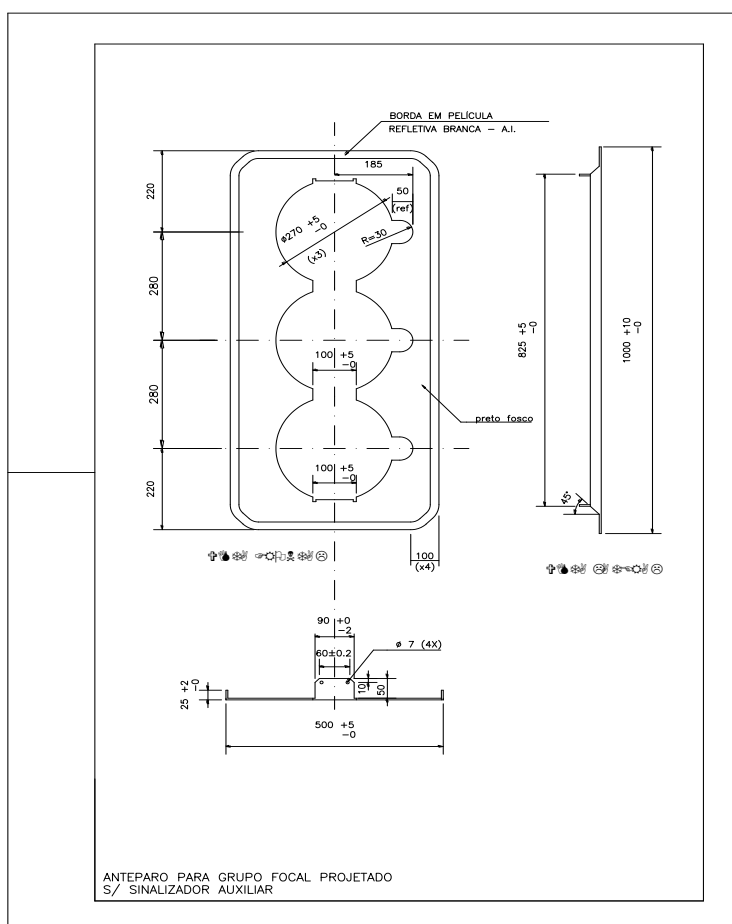


Foto ilustrativa.



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001
e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

LOTE 02 ITEM 02 a 06 - LENTE DE POLICARBONATO PARA GRUPO FOCAL SEMAFÓRICO (PADRÃO SEMCO)

- As lentes deverão ser fabricadas em policarbonato 200mm translúcido, com proteção UV, sendo a superfície externa lisa para evitar o acúmulo de poeira, devendo atender as exigências dos caps. 4,5 e 6 da especificação PEB-581 da ABNT.
- Cores: Vermelha, Amarela, Verde.

DESENHO DEMONSTRATIVO:



Lentes Gr. Focais: Pedestre

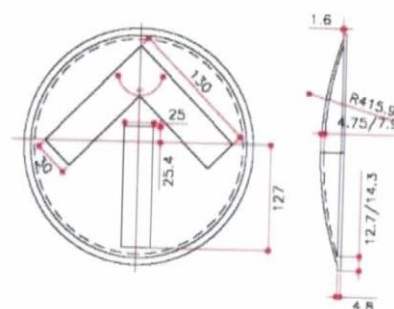
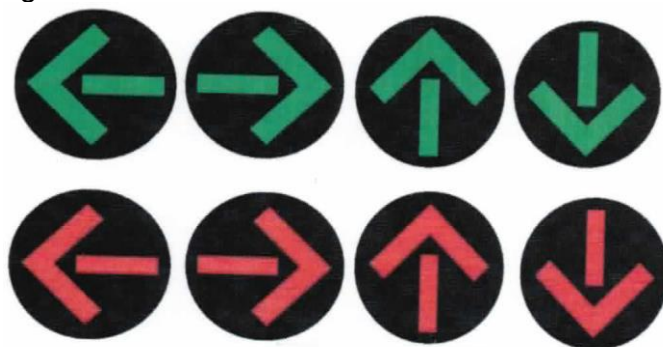


Lentes Gr. Focais: Veicular

Lote 02 – Itens 07 a 09 – Máscaras para Pedestre e Seta

Máscaras com pictograma produzido em chapa de alumínio, com acabamento em pintura eletrostática na cor padrão preto fosco que permita única e exclusivamente a visualização do símbolo de orientação que se deseja realçar, nas seguintes especificações:

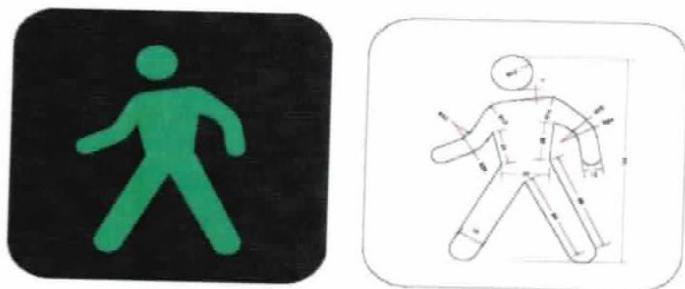
a) **Máscaras com pictograma “seta”** para os focos dos grupos semafóricos veiculares de indicação do sentido de tráfego conforme desenho estabelecido na figura B.1 do Anexo B da norma brasileira ABNT NBR 7995 de 12/4/2007.



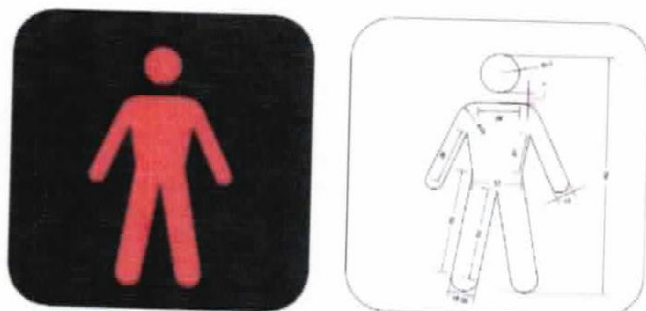
URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

b) **Máscaras com pictograma “boneco andando”** para os focos verdes dos grupos semafóricos de pedestre conforme desenhos e dimensões estabelecidas nas figuras A.5 e A.6 do Anexo A da norma brasileira ABNT NBR 7995 de 12/4/2007;



c) **Máscaras com pictograma “boneco parado”** para os focos vermelhos dos grupos semafóricos de pedestre, conforme desenhos e dimensões estabelecidas nas figuras A.3 e A.4 do Anexo A da norma brasileira ABNT NBR 7995 de 12/4/2007;



LOTE 02 ITEM 10 – PESTANA DE ALUMÍNIO PRETO FOSCO SEMCO 200MM

Pestana Fosco, padrão SEMCO (cobre foco) - Deverá ser fabricada em chapa de alumínio liga 5052 têmpera H34 com 1,2 mm de espessura, submetido a decapagem com aplicação de WASHPRIMEN a base de cromato de zinco e pintura com esmalte sintético na cor preta fosco resistente à intempéries.

LOTE 02 ITEM 11 – PESTANA DE ALUMÍNIO PRETO FOSCO SIMPLES 200MM

Pestana Fosco Simples (cobre foco) - Deverá ser fabricada em chapa de alumínio liga 5052 têmpera H34 com 1,2 mm de espessura, submetido a decapagem com aplicação de WASHPRIMEN a base de cromato de zinco e pintura com esmalte sintético na cor preta fosco resistente à intempéries.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

LOTE 02 ITEM 12 – PESTANA DE ALUMÍNIO SIMPLES P/ GRUPO FOCAL DE PEDESTRE

Pestana Grupo Focal de Pedestre Quadrada, padrão SEMCO (cobre foco) - Deverá ser fabricada em chapa de alumínio liga 5052 têmpera H34 com 1,2 mm de espessura, submetido a decapagem com aplicação de WASHPRIMEN a base de cromato de zinco e pintura com esmalte sintético na cor preta fosco resistente à intempéries.

LOTE 02 ITEM 13 – REFLETOR PARA GRUPO FOCAL 200mm PADRÃO SEMCO

- O refletor deve ser fabricado em material especular e ou com recobrimento anódico altamente refletivo.
- O refletor, quando fabricado em alumínio, deve ser formado a partir de uma chapa de alumínio, conforme ABNT NBR 7823, liga 1100 ou 1200, têmpera 0, na forma parabólica, com espessura mínima de 0,8 mm.
- A forma parabólica do refletor deve ser compatível com a altura do centro de luz (ACL) da lâmpada padrão a ser usada no foco semafórico. A borda externa deve ser provida de um flange para assegurar que o refletor mantenha a forma.
- O refletor, juntamente com a lente, deve ser firmemente preso à portinhola, de forma a manter o alinhamento de todos os componentes do conjunto óptico, mesmo após a operação de abertura da portinhola para a troca da lâmpada.
- O refletor deve ter um porta-soquete encaixado firmemente ao seu corpo, evitando que ele se desprenda na operação de fechamento da portinhola ou por vibrações espúrias.
- O refletor deve ter a superfície acabada altamente resistente à corrosão, abrasão, oxidação e descoloramento, a longa exposição à luz, ao calor e idade, e deve ser tal que marcas de dedos possam ser facilmente removidas com um pano macio.
- A superfície refletora deve ser livre de manchas, arranhaduras, escoriações ou distorções mecânicas.

LOTE 03 – ITEM 01, 02, 03 E 04 - MÓDULO EM LED

Todas as características deverão obedecer a Norma Técnica Brasileira NBR 15.889-2010

Características:

- Os módulos semafóricos formados por diodos emissores de luz (led's); compatíveis mecanicamente com as caixas semafóricas existentes no mercado do tipo SEMCO;

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

- Circuito eletrônico, compatível com todos os controladores de tráfego disponíveis no mercado;
- Deverão possuir placas de circuito impresso em material que não absorva umidade (fibra de vidro) com proteção à intempéries;
- Diâmetro dos Módulos: 200mm;
- Caixa de proteção em ABS injetado de alto impacto obedecendo ao Código de procedimento de ensaio IP65.
- A caixa de proteção deverá ser na cor preta, possuir em sua face externa em local visível, com impressão não destrutível as seguintes informações:
 - ✓ Nome do Fabricante/Fornecedor;
 - ✓ Data de fabricação (mês/ano);
 - ✓ Cor da iluminação do Led (vermelho ou amarelo ou verde).

REQUISITOS

Deverão ser conforme o item 04 e subitens da NBR 15.889/2010;

MÉTODOS DE ENSAIO

Deverão ser conforme o item 05 e subitens da NBR 15.889/2010;

MEIOS DE CONEXÃO:

Os fios para conexão na energia deverão estar identificando o tipo de módulo, ou seja, para o módulo formado com diodos emissores de luz que emitem a luz vermelha, deverá ter um fio na cor preta e outro na cor vermelha, passando o mesmo critério para o módulo formado com diodos emissores de luz que emitem a luz amarela (fios preto e amarelo) e o módulo formado com diodos emissores de luz que emitem a luz verde (fios verde).

Podendo ser preto e cor, ou seja, para os módulos formado com diodos emissores de luz que emitem a luz vermelha, os fios seriam um na cor preta e outro na cor vermelha, sendo adotado o mesmo para as cores verdes e amarelas.

GARANTIA:

Do conjunto: 24 (vinte e quatro) meses contra defeitos de fabricação

Durabilidade dos Leds: (diodos emissores de Luz) 50.000 horas.

Degradação da intensidade luminosa para as Lâmpadas a LEDs:

Ao longo do período de garantia, o decréscimo da intensidade luminosa da lâmpada LED não deverá ser superior a 30% do valor indicado na NBR 15.889/2010.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Lote nº 04 ITEM 03 – CABO TELEFÔNICO ANTI-CHAMAS PARA SINCRONISMO CCE – APL 65-3P

CTP – Cabo telefônico com isolamento termoplástico sólido
APL – Capa APL

Condutor com blindagem:

- Fio de cobre nu, tempera mole, com isolamento de composto de PVC
- Bitola: 0,65 mm
- Blindagem: Fita poliéster longitudinal aluminizada;
- Número de condutores: 6 unidades (3 pares);
- Diâmetro externo máximo: 8,5mm;
- Resistência elétrica (0/Km) -máx. ind. = 94,0 e méd. nom. = 89,5
- Desequilíbrio resistivo = 5,0 %
- Desequilíbrio capacitivo (pF/250m) – máx. ind.(par x par) = 181 e máx. ind.(par x terra) = 2665;

Características dos condutores:

- Uma unidade com revestimento nas cores branco e laranja;
- Uma unidade com revestimento na cor laranja;
- Uma unidade com revestimento nas cores branco e azul;
- Uma unidade com revestimento na cor azul;
- Uma unidade com revestimento nas cores branco e verde;
- Uma unidade com revestimento na cor verde;

Isolamento:

Composto termoplástico à base de PVC antichama na cor preta;
Possuir especiais características quando a não propagação e auto extinção de fogo.

Normas aplicáveis:

NBR 9124 – Cabos

LOTE Nº 04 - ITEM 04 – CABO ANTI-CHAMAS PP 750v – 4 x 1,5 mm²

Condutor:

- Fio de cobre nu, tempera mole, com isolamento de composto de PVC
- Número de condutores: 4 unidades sendo:
 - Uma unidade com revestimento vermelho;
 - Uma unidade com revestimento amarelo;
- Uma unidade com revestimento verde;

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

- Uma unidade com revestimento branco;
- Cobertura de PVC na cor preta;
- Seção nominal: 1,5mm²;
- Espessura de Isolação: 0,80mm;
- Espessura de cobertura: 1,00mm;
- Diâmetro externo: 10.10mm

Isolamento:

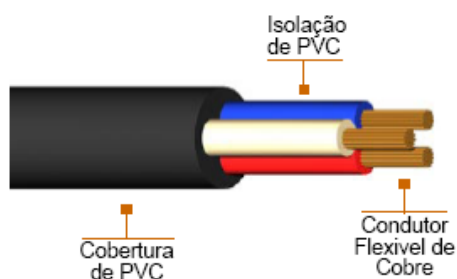
- Composto termoplástico à base de PVC anti-chama, permitindo uma temperatura máxima de operação no condutor de 70° C em serviço contínuo, 100° C em sobrecarga e 160° em curto-circuito.
- Possuir especiais características quando a não propagação e auto-extinção de fogo.
- Identificação

Normas aplicáveis:

NBR 13249 - Cabos e cordões flexíveis para tensões nominais até 750v

NBR NM-280 Condutores de cabos isolados.

Desenho demonstrativo:



LOTE Nº 04 - ITEM 06 - CAIXA DE ENERGIA C/ VISOR P/ SEMÁFORO (MODELO GED 5788 CPFL)

Caixa de Medição Polifásica em Policarbonato com Leitura Através de Lente

ÂMBITO DE APLICAÇÃO

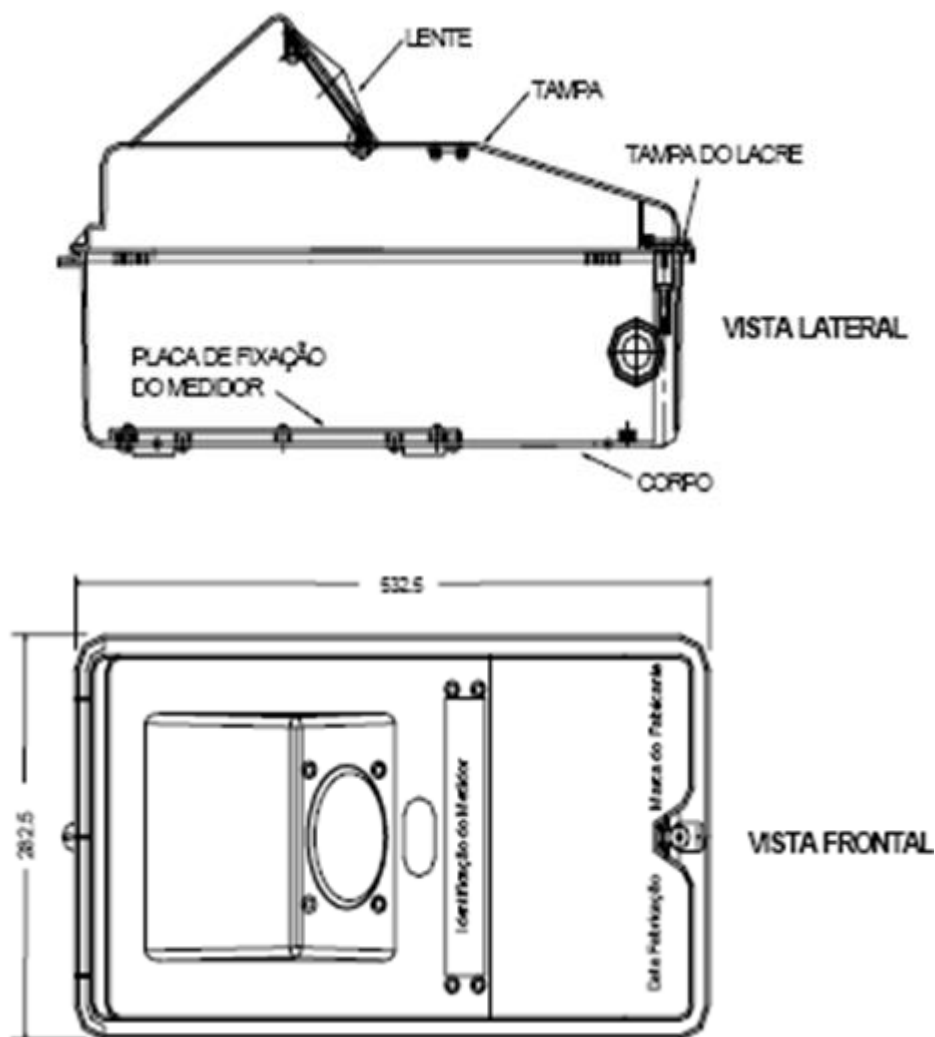
Esta padronização se aplica a entradas de consumidores bifásicos e trifásicos com o

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

com leitura através de lente instalada no alto de postes, atendidos em tensão secundária de distribuição, das concessionárias de energia CPFL -Paulista e CPFL - Piratininga.

DESENHO DO MATERIAL:



URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



VISTA SUPERIOR

PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DA TAMPA NA CAIXA



CARACTERÍSTICAS GERAIS:

Conforme desenho acima e especificação técnica CPFL número GED 3948 - Caixas de Medição e Proteção em Policarbonato. Caixa de proteção conforme especificação técnica CPFL número GED 4027 - Caixa de Proteção em Policarbonato Tipo PM-T.

A lacração da caixa de medição deve ser feita pelo lado da frente.

CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS:

- Os furos para passagem de cabos, deverão estar pré-recortados, sem serem vazados e com a dimensão de 1" (uma polegada) e 1 ¼" (uma polegada e um quarto). Devem ser previstos dois furos cada lado da caixa e nos seus quatro lados (lado direito, esquerdo, em cima e em baixo) conforme desenho acima.
- Internamente ao corpo da caixa, na face interior, devem existir buchas metálicas, com rosca interna M6 e profundidade de 30mm, para instalação de parafuso de segurança com cabeça abaulada para fechamento da

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

tampa e garantia da estanqueidade, com um dispositivo que permita instalação de selo sobreposto ao mesmo, na posição fechada.

- O parafuso para fixação deve ser de cabeça redonda de modo a permitir o aperto pela frente da tampa da caixa de medição.
- A lente deverá ser fixada com sistema removível através de suporte em policarbonato com 4 parafusos auto-tarrachante 4,2 x 19 mm. A vedação através de alojamento de silicone pré-injetado e substituível com proteção UV e anti-chama.
- A placa do medidor deverá permitir o ajuste do mesmo na vertical e na horizontal, visando o centro da lente, através de 6 parafusos com rosca total fixados no corpo da caixa.
- A placa do medidor deverá possuir dispositivo de fixação do medidor em nylon com 3 parafusos auto-atarrachante de 4,2 x 19 mm.
- Deverá conter na parte de trás 2 suportes de aço galvanizado a fogo, para fixação através de fita de aço inoxidável em postes.
- Deverá ser fornecido em cada caixa:
 - - 2 uniões em policarbonato de Ø 2" com porcas;
 - - 1 placa de alumínio para numeração do medidor;
 - - parafusos, porcas e arruelas em quantidade suficiente para fixar a tampa na caixa,
 - e fixação de qualquer tipo de medidor.

MATERIAL:

Os parafusos, porcas, arruelas e buchas devem ser de latão ou aço inoxidável.

Corpo Tampa e Placa do Medidor: conforme especificação CPFL documento GED número 3948.

Lente: Vidro com 6,5 graus com diâmetro de 100 mm.

ENSAIOS:

Os ensaios deverão ser realizados para homologação do produto, conforme especificação CPFL documento GED número 3948.

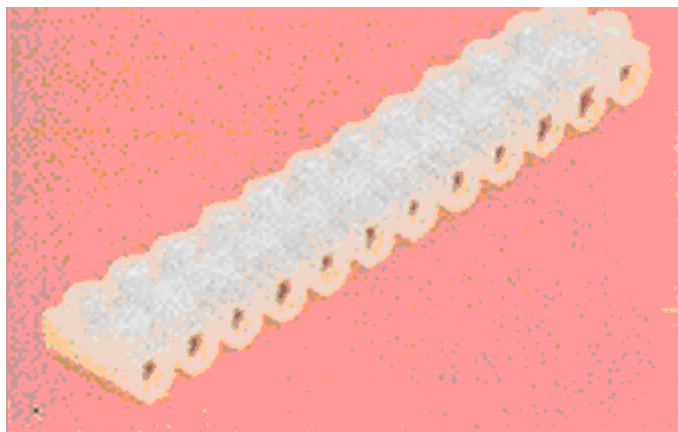
IDENTIFICAÇÃO:

Deve ser gravado o nome ou marca do fabricante, mês e ano de fabricação.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

LOTE Nº 04 ITEM 07 – CONECTOR MULTIPLO DE POLIETILENO BRANCO PARA FIO 4 MM C/ 12 BORNES



Conector

12 bornes

Referência: Sindal.

LOTE Nº 04 ITEM 08 - CONECTOR 101E COM GEL SELANTE P/ EMENDA DE CONDUTORES (CABO DE SINCRONISMO)

DESCRIÇÃO DO MATERIAL:

Conector linear 101 E: Indicado para realização de emendas em condutores de cabos multipares telefônicos de implantação aérea.

Corpo plástico transparente para permitir a visualização dos condutores após a conexão

Material fabricado em policarbonato com características retardantes de chamas a fim de oferecer resistência contra deterioração, na exposição prolongada as intempéries do meio ambiente, inclusive a ação de radiação ultravioleta (UV) e resistência a propagação do fogo.

Constituir uma tampa e uma base, com a finalidade de oferecer proteção à região de emenda dos cabos.

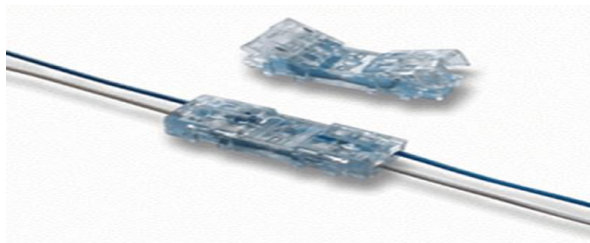
Gel selante: o conector deverá vir com gel selante composto a base de silicone, a fim de impedir o ingresso de umidade no interior do produto.

Deve permitir ser instalado sem necessidade de ferramentas específicas, bastando um alicate universal.

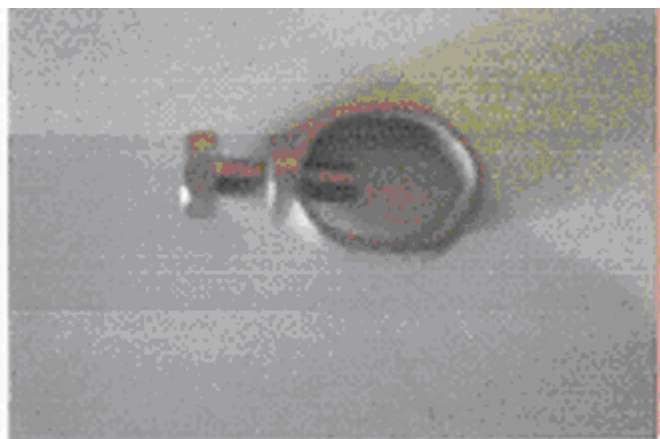
Desenho ilustrativo:

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



LOTE Nº 04 ITEM 09 – CONETOR PARA FIO 10



Conector para fio 10

LOTE Nº 04 ITEM 24 – PRESSBOLT COMPLETO SIMPLES 1 IS E ISOLADOR TIPO ROLDANA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL:

Isolador elétrico do tipo roldana em material dielétrico de porcelana, completo com ferragens “PRESSBOLT” pesado;

ÂMBITO DE APLICAÇÃO:

Esta padronização técnica aplica-se para isolador elétrico do tipo roldana “PRESSBOLT” também utilizado nas redes secundárias aéreas de distribuição de baixa tensão das concessionárias de energia CPFL Piratininga, CPFL Paulista, CPFL Santa Cruz e RGE - Rio Grande Energia.

DESENHO DO MATERIAL:

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

O isolador do tipo roldana e pressbolt deverão ter o desenho dimensional mostrado a seguir:



Conjunto Isolador Tipo Roldana

Utilizados para sustentar cabos aéreos isolando o cabo mensageiro da proteção.

As partes metálicas são em aço zincado à quente e o isolador é em porcelana esmaltada.

Tipo	Característica	Código DPR
Completo	Pronto para ser aplicado com BAP	
Isolador	72 x 72	0735
Ferragens	- 1 Parafuso cabeça Abaulada m16x130 com furo; - 2 Porcas; - 3 Arruelas; - 1 Suporte para BAP; - 1 Contra pino;	0513

CARACTERÍSTICAS GERAIS:

Conforme o desenho e a tabela acima e especificações das Normas Técnicas da ABNT:

-NBR 5032 Isoladores de porcelana ou vidro para linhas aéreas e subestações de alta tensão;

-NBR 6249 Isolador roldana de porcelana ou de vidro – dimensões, características e procedimentos de ensaio.

Alternativamente, é aceitável o atendimento aos requisitos compatíveis das Normas Técnicas ANSI ou IEC equivalentes, desde que o desenho e as

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

características mecânicas e elétricas estabelecidas na tabela acima sejam plenamente atendidas.

ACABAMENTO:

O isolador deve ser recoberto com uma camada de esmalte liso vitrificado, com exceção da superfície de apoio conforme marcado no desenho, na cor marrom escuro, notação "Munsell 5 YR 3/3," livre de rachas, bolhas ou inclusões de materiais estranhos e outros defeitos.

IDENTIFICAÇÃO:

As seguintes informações mínimas deverão ser marcadas de forma legível e indelével em cada isolador:

- Nome ou marca do fabricante;
- Ano de fabricação.

ACONDICIONAMENTO:

O fornecedor deve garantir que a embalagem do material preserve seu desempenho e suas funcionalidades durante o transporte, movimentação e armazenamento.

ENSAIOS:

Deverão ser executados conforme o método de ensaio da Norma Técnica ABNT BR 5049.

GARANTIA:

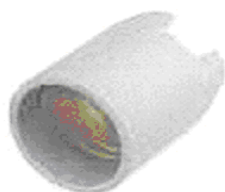
O isolador tipo roldana deverá ser coberto pelo fabricante com uma garantia contra quaisquer falhas de projeto, materiais ou processos produtivos que venham a ocorrer no período de 18 meses a partir da data de fabricação. O fabricante será obrigado a reparar tais falhas e, se necessário, substituir os isoladores, às suas expensas. Quando ficar comprovado erro de projeto, ou de produção, que comprometa todas as unidades do lote, ou lotes, o fabricante será obrigado a substituí-los integralmente.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Tipo	Característica	Código DPR
Completo	Pronto para ser aplicado com BAP	
Isolador	72 x 72	0735
Ferragens	- 1 Parafuso cabeça Abaulada m16x130 com furo; - 2 Porcas; - 3 Arruelas; - 1 Suporte para BAP; - 1 Contra pino;	0513

LOTE Nº 04 ITEM 25 - SOQUETE (BASE E-27) TERMO EM PORCELANA



Soquete (base E27) para semáforo

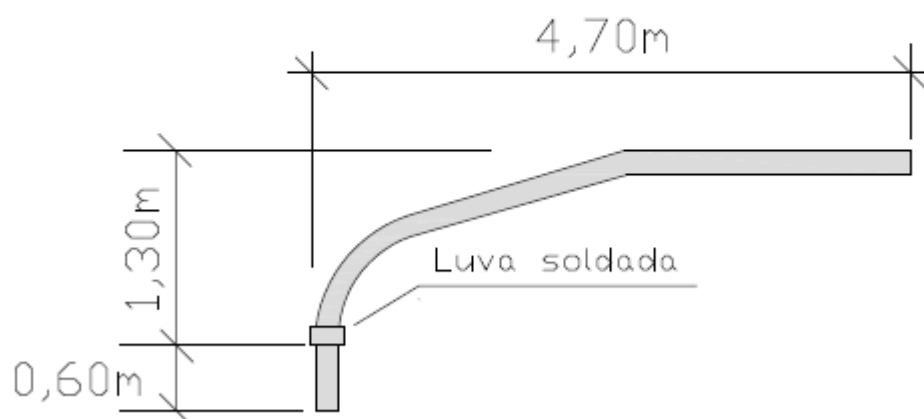
URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

LOTE Nº 05 ITEM 02 – BRAÇO PROJETADO 4.70M

Braço Projetado p/Semaforo Ø- 4,0" (101,6mm) x 4,25mm

Material: Aço Carbono 1010 - 1020 Galvanizado à fogo



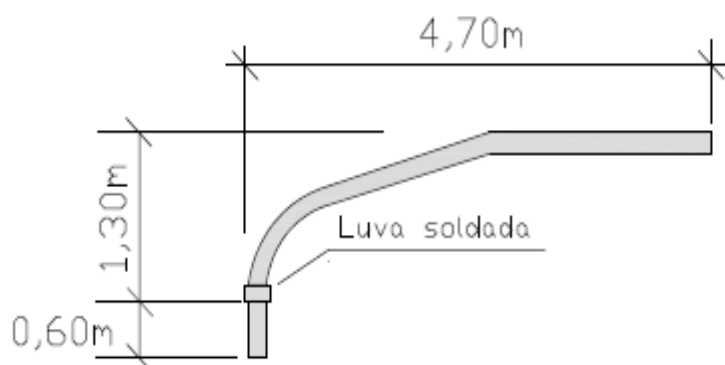
URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

LOTE N° 05 ITEM 03 – COLUNA DUPLA PARA BRAÇO PROJETADO 114MM

Braço Projetado p/Semaforo $\varnothing$ -4,0" (101,6mm (ext.) x Esp. 4,25mm)

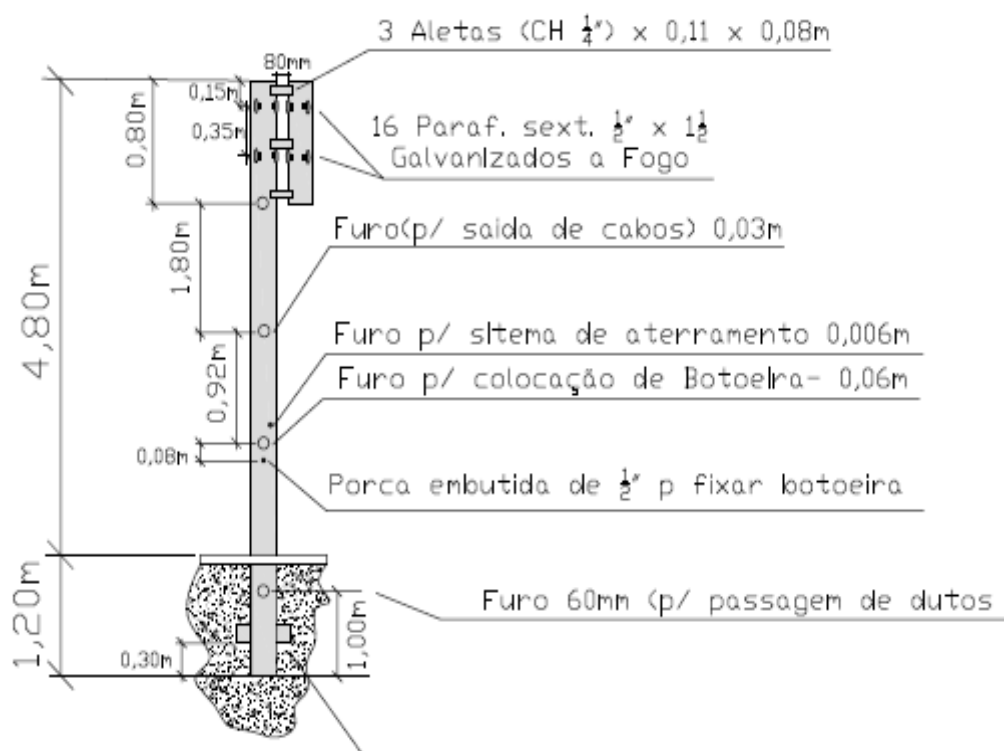
Material: Aço Carbono 1010 - 1020 Galvanizado à fogo



Coluna **DUPLA** p/Semaforo

($\varnothing$ -4 1/2" 114,3mm (ext.) x Esp. 4,75mm)

Material: Aço Carbono 1010 - 1020 Galvanizado à fogo



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001
e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

URBES

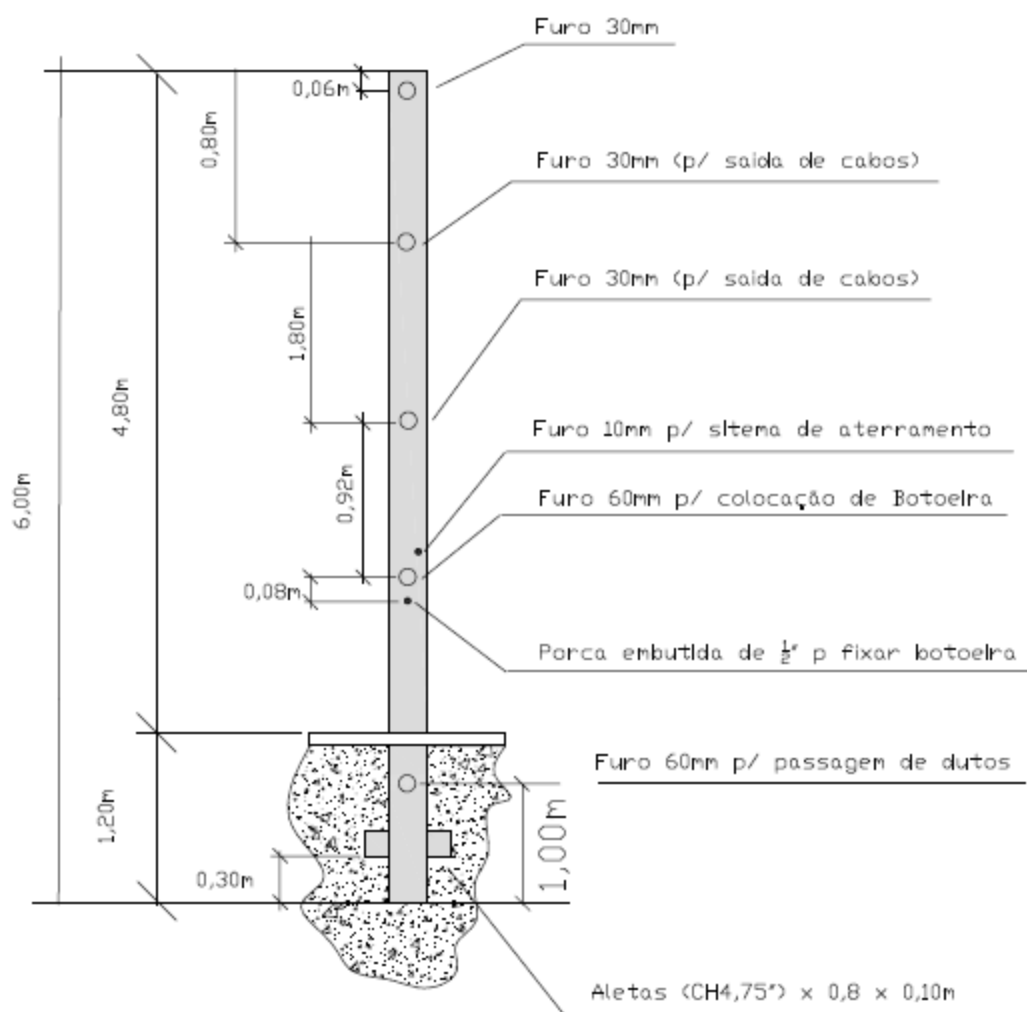
TRÂNSITO E TRANSPORTES

LOTE Nº 05 ITEM 04 – COLUNA SIMPLES 101,6mm

Coluna **SIMPLES** p/Semaforo repetidor

(ø- 4" 101,6mm(ext) x Esp. 4,25mm)

Material: Aço Carbono 1010 - 1020 Galvanizado à fogo



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001
e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

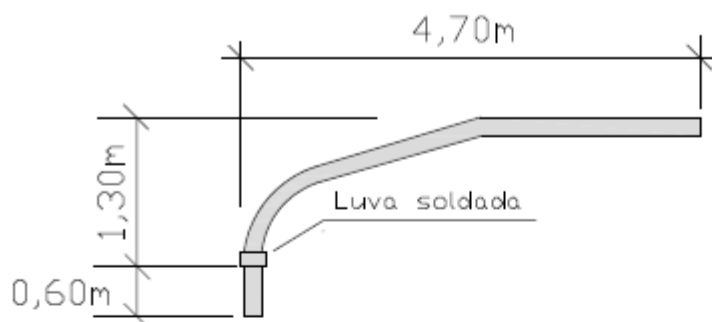
URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

LOTE Nº 05 ITEM 05 – Coluna Simples para braço projetado 114mm

Braço Projetado p/Semaforo Ø 4,0" (101,6mm (ext.) x Esp. 4,25mm)

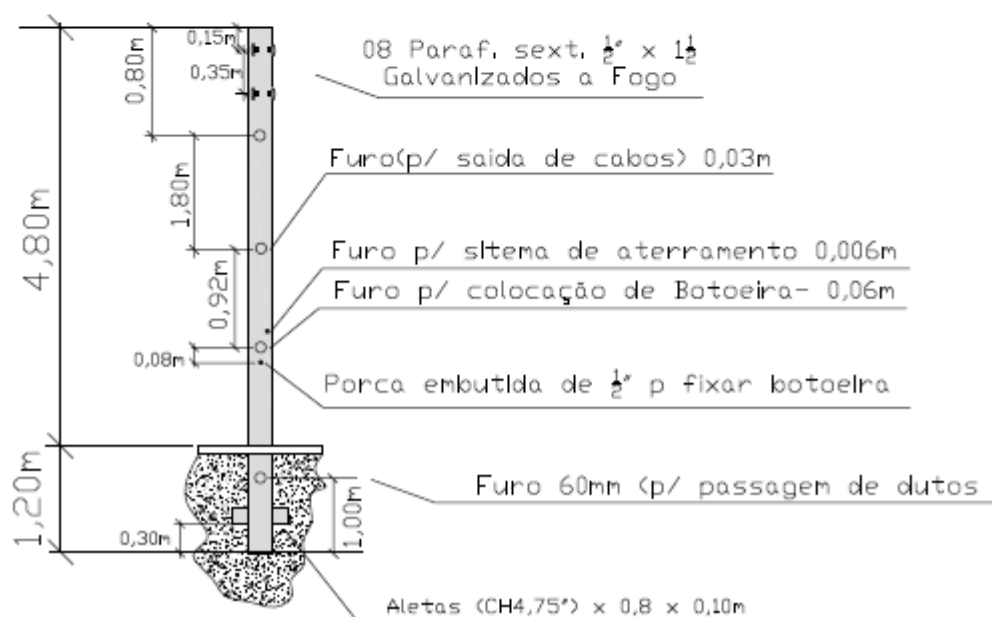
Material: Aço Carbono 1010 - 1020 Galvanizado à fogo



Coluna **SIMPLES** p/Semaforo

(Ø 4 1/2" (114,3mm (ext.) x Esp. 4,75mm)

Material: Aço Carbono 1010 - 1020 Galvanizado à fogo



URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

LOTE Nº 06 ITEM 01 e 03 – CONTROLADOR FLEXCON III 188 S/ MDV 8/8 FASES “SEM” MPTIII PARA O ITEM Nº 01 E COMPLETO PARA O ITEM Nº 03

Controladores eletrônicos de concepção modular, tecnologia a microprocessador, circuitos de saída de focos semafóricos controlados por triacs. Deverão permitir operação coordenada, operação com central de controle e devem permitir programação local, através de programador portátil alfanumérico com visor de, pelo menos, duas linhas, possuindo a capacidade de programar/dividir o controlador em anéis (controladores virtuais). Caso o programador seja incorporado é imprescindível que seja protegido por senha.

Características Técnicas:

Quantidade de Fases:

- capacidade mínima de 08 (oito) fases com módulos de, no máximo, 02 (duas) fases cada;

Quantidade de anéis:

- Capacidade de se dividir em até 04 (quatro) controladores virtuais (anéis). Cada controlador virtual poderá usar de 02 (duas) a 08 (oito) fases cada, definido por programação.

Quantidade de Estágios:

- mínimo de 12 (doze) estágios ou 24 (vinte e quatro) intervalos.

Quantidade de Planos:

- Mínimo de 16 (dezesseis) planos de tráfego, além do plano piscante. Para cada plano de tráfego, o equipamento deverá permitir programação independente da sequência semafórica, bem como, tempos distintos dos estágios e dos respectivos entreverdes. Para cada entreverde deve ser possível programar os tempos de alívio diferente para cada fase semafórica. Mínimo de 24 (vinte e quatro) programações de entrada (troca) de planos por dia, tendo capacidade para admitir programações distintas para cada dia da semana.
- Cada controlador virtual (anel) deve permitir a programação distinta de seus planos de tráfego, de forma que cada anel possa operar simultaneamente com tempos (estágio, entreverdes e ciclo), tabelas e modalidades (fixo ou atuado) diferentes um do outro.

Modularidade do Equipamento:

- Os módulos devem usar conexões do tipo plug-in para facilitar a manutenção, sendo que toda a conexão necessária deve ser efetuada desta forma, sem a adição de conexões extras, inclusive a fonte.

Modos de Funcionamento:

- Intermitente

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

- Manual
- Isolado (fixo ou atuado)
- Sincronizado (fixo ou atuado)
- Centralizado (conectado a uma central de trânsito)

Obs.: Para atendimento no modo atuado, o equipamento deverá possuir, no mínimo, 04 (quatro) entradas de detectores que devem ser intercambiáveis entre veicular e pedestre.

Gabinete:

- Em aço tratado ou alumínio com pintura de acabamento, com porta provida com duas fechaduras tipo *yale*. Deverá ser provido de abraçadeiras (para colunas de 5 polegadas) e porta cabos. Deverá também ser possível instalá-lo em coluna base e possuir garantia de 05 (cinco) anos contra corrosão.
- O acesso à fixação do gabinete deve ser feito exclusivamente pela parte interna do gabinete para evitar vandalismo. Não serão aceitos gabinetes cuja fixação tenha acesso externo.

Os controladores deverão possuir:

- Capacidade de ser programado como controlador mestre ou escravo, sem necessidade de alteração no hardware.
- Capacidade para operar em sistemas dotados de controle centralizado.
- Possuir base de tempo para o relógio através de frequência da rede ou cristal de quartzo de altíssima precisão (10 ppm).
- Deverá possuir detecção de falta de fase vermelha.
- Quanto à detecção de falta de fase vermelha, deverá ser possível programar o controlador de maneira a determinar quais são as fases de pedestres para que o mesmo não entre em amarelo intermitente pela falta de fase vermelha de pedestre, uma vez que tal não compromete a segurança do cruzamento;
- Deverá possuir detecção de conflito de fases, possibilitando a programação das fases conflitantes.
- Ajuste de tensão de alimentação: 110/ 127/ 220/ 240 Vca +/- 20% e frequências 60 Hz +/- 5%.
- Disjuntores termomagnéticos na entrada geral e na saída dos focos. Varistor e fusível para proteção das fontes de alimentação dos circuitos de controle.
- Capacidade da saída de focos: mínimo de 10A por canal de cor, para qualquer das tensões de trabalho. Os circuitos deverão ser protegidos por fusíveis e providos de controle de disparo no “zero” da senóide, permitindo maior vida útil das lâmpadas.
- Capacidade de trabalhar com lâmpadas halógenas, incandescentes comuns ou a LED.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

- Sequência de partida em amarelo intermitente (5 segundos), seguido de vermelho total (5 segundos).
- Monitoração do tipo WDT (Watch-Dog-Timer) para garantir o bom funcionamento da CPU, sendo importante possuir tecnologia para garantir amarelo piscante nos focos mesmo com problema ou ausência das placas de CPU e Potência. Justificativa: Caso o controlador detecte possibilidade de problema de hardware nas placas de CPU ou de Potência, deve possuir alternativa para garantir que o cruzamento possua sinalização de amarelo piscante.
- Deverá ser possível associar uma entrada de detecção a um dos planos de tráfego, com o intuito deste plano entrar emergencialmente enquanto durar a detecção. Sua saída também deverá ser emergencial quando cessar a detecção. Nesta transição deverão ser respeitados todos os tempos de segurança programados e não deverá ser esperado o término do ciclo para efetuar tais transições.

LOTE Nº 06 ITEM 02 e 04 – CONTROLADOR FLEXCON III 188 S/ MDV 12/12 FASES “SEM” MPTIII PARA O ITEM Nº 02 E COMPLETO PARA O ITEM Nº 04

Controladores eletrônicos de concepção modular, tecnologia a microprocessador, circuitos de saída de focos semaforicos controlados por triacs. Deverá permitir operação coordenada, operação com central de controle e devem permitir programação local, através de programador portátil alfanumérico com visor de, pelo menos, duas linhas, possuindo a capacidade de programar/dividir o controlador em anéis (controladores virtuais). Caso o programador seja incorporado é imprescindível que seja protegido por senha.

Características Técnicas:

Quantidade de Fases:

- Capacidade mínima de 12 (doze) fases com módulos de, no máximo, 02 (duas) fases cada;

Quantidade de anéis:

- Capacidade de se dividir em até 04 (quatro) controladores virtuais (anéis). Cada controlador virtual poderá usar de 02 (duas) a 12 (doze) fases cada, definido por programação.

Quantidade de Intervalos:

- Até 24 (vinte e quatro) intervalos.

Quantidade de Planos:

- Mínimo de 16 (dezesseis) planos de tráfego, além do plano piscante. Para cada plano de tráfego, o equipamento deverá permitir programação independente da sequência semaforica, bem como, tempos distintos dos

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

estágios e dos respectivos entreverdes. Para cada entreverde deve ser possível programar os tempos de alívio diferente para cada fase semafórica. Mínimo de 24 (vinte e quatro) programações de entrada (troca) de planos por dia, tendo capacidade para admitir programações distintas para cada dia da semana.

- Cada controlador virtual (anel) deve permitir a programação distinta de seus planos de tráfego, de forma que cada anel possa operar simultaneamente com tempos (estágio, entreverdes e ciclo), tabelas e modalidades (fixo ou atuado) diferentes um do outro.

Modularidade do Equipamento:

- Os módulos devem usar conexões do tipo plug-in para facilitar a manutenção, sendo que toda a conexão necessária deve ser efetuada desta forma, sem a adição de conexões extras, inclusive a fonte.

Modos de Funcionamento:

- Intermitente
- Manual
- Isolado (fixo ou atuado)
- Sincronizado (fixo ou atuado)
- Centralizado (conectado a uma central de trânsito)

Obs.: Para atendimento no modo atuado, o equipamento deverá possuir, no mínimo, 04 (quatro) entradas de detetores que devem ser intercambiáveis entre veicular e pedestre.

Gabinete:

- Em aço tratado ou alumínio com pintura de acabamento, com porta provida com duas fechaduras tipo yale. Deverá ser provido de abraçadeiras (para colunas de 5 polegadas) e porta cabos. Deverá também ser possível instalá-lo em coluna base e possuir garantia de 05 (cinco) anos contra corrosão.
- O acesso à fixação do gabinete deve ser feito exclusivamente pela parte interna do gabinete para evitar vandalismo. Não serão aceitos gabinetes cuja fixação tenha acesso externo.

Os controladores deverão possuir:

- Capacidade de ser programado como controlador mestre ou escravo, sem necessidade de alteração no hardware.
- Capacidade para operar em sistemas dotados de controle centralizado.
- Possuir base de tempo para o relógio através de frequência da rede ou cristal de quartzo de altíssima precisão (10 ppm).
- Deverá possuir detecção de falta de fase vermelha.
- Quanto à detecção de falta de fase vermelha, deverá ser possível programar o controlador de maneira a determinar quais são as fases de pedestres para que

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

o mesmo não entre em amarelo intermitente pela falta de fase vermelha de pedestre, uma vez que tal não compromete a segurança do cruzamento;

- Deverá possuir detecção de conflito de fases, possibilitando a programação das fases conflitantes.
- Ajuste de tensão de alimentação: 110/ 127/ 220/ 240 Vca +/- 20% e frequência 60 Hz +/- 5%.
- Disjuntores termomagnéticos na entrada geral e na saída dos focos. Varistor e fusível para proteção das fontes de alimentação dos circuitos de controle.
- Capacidade da saída de focos: mínimo de 10A por canal de cor, para qualquer das tensões de trabalho. Os circuitos deverão ser protegidos por fusíveis e providos de controle de disparo no “zero” da senóide, permitindo maior vida útil das lâmpadas.
- Capacidade de trabalhar com lâmpadas halógenas, incandescentes comuns ou a LED.
- Sequência de partida em amarelo intermitente (5 segundos), seguido de vermelho total (5 segundos).
- Monitoração do tipo WDT (Watch-Dog-Timer) para garantir o bom funcionamento da CPU, sendo importante possuir tecnologia para garantir amarelo piscante nos focos mesmo com problema ou ausência das placas de CPU e Potência. **Justificativa:** Caso o controlador detecte possibilidade de problema de hardware nas placas de CPU ou de Potência, deve possuir alternativa para garantir que o cruzamento possua sinalização de amarelo piscante.
- Deverá ser possível associar uma entrada de detecção a um dos planos de tráfego, com o intuito deste plano entrar emergencialmente enquanto durar a detecção. Sua saída também deverá ser emergencial quando cessar a detecção. Nesta transição deverão ser respeitados todos os tempos de segurança programados e não deverá ser esperado o término do ciclo para efetuar tais transições.

LOTE Nº 07- ITEM 17 – MÓDULO MNET CONVERSOR RS485 - ETHERNET

Função: Interligar controladores de tráfego a um centro de controle.

Características: Deve possuir 3 tipos de interfaces, sendo compatível com a maioria dos controladores de tráfego modernos que utilizam processadores digitais.

Especificações:

- Padrões do protocolo TCP/IP;
- Converter o sinal serial sob o protocolo RS-485 ou RS-232;
- Conexões de Fast Ethernet (100 Mbps) por fibra óptica (opcional) e Ethernet (10 Mbps) via cabo UTP;

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Para itens de estrutura metálica podem ser fornecidos em policarbonato, conforme as seguintes especificações:

OBJETIVO:

Esta Especificação fixa condições exigíveis para o fornecimento de grupos focais semaforicos em policarbonato e seus componentes.

REQUISITOS GERAIS:

- Cada grupo focal consiste de uma montagem de focos semaforicos, necessários para a indicação requerida. Os focos devem ser acoplados de maneira a providenciar integridade mecânica e proteção contra poeira e umidade.
- Os grupos focais devem suportar a exposição à intempéries, insolação direta e mudanças bruscas de temperatura, sem que tais condições causem deformações, trincas, rachaduras, descolorações ou quaisquer outras degradações de qualidade.
- Todos os elementos do grupo focal devem levar em conta as condições ambientais e a dissipação própria a que estão submetidos e não devem sofrer deterioração nem prejuízo de suas características.

Foco semaforico:

Cada foco semaforico será constituído de uma caixa, um conjunto óptico, um cobre-foco, com as necessárias vedações.

Caixa:

- A caixa deverá ser de concepção modular, devendo possuir dispositivo que permita a ligação da fiação externa, de modo a ao comprometer a sua hermeticidade. É constituída de portinhola e acessórios substituíveis.
- A estrutura da caixa deve ser lisa e isenta de falhas, rachaduras, bolhas ou outros defeitos. Não poderá haver infiltração de poeira e umidade no interior da caixa, devendo ser previsto proteção através de guarnições substituíveis de neoprene e filtro de bronze poroso para respiro com durabilidade de no mínimo de 5 anos, de modo que não percam as suas propriedades em contato com os agentes agressivos do meio ambiente.
- A caixa deverá possuir em sua parte interna duas porcas de rosca M 5 presas em berços reforçados, para fixação de transformador. Na lateral

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

esquerda, na parte inferior, deverá possuir um furo de $\frac{3}{4}$ " para colocação de filtro de bronze poroso, e na lateral direita, na parte superior, um furo de $\frac{3}{4}$ " , tamponado com parafuso sextavado $\frac{3}{4}$ " x 12mm de policarbonato e arruela de neopreme para futura colocação de prensa cabo de $\frac{1}{2}$ ". Todas as porcas necessárias fixadas a caixa, deverão estar presas a berços reforçados de tal forma que permita sua substituição, e os berços devem ser resistentes a uma força de torção aplicada aos parafusos de 5 kgfm.

- A caixa deverá ter internamente, de forma legível e indelével, as demarcações: identificação do fabricante / fornecedor, mês e ano de fabricação e número de série.

Portinhola:

A portinhola deverá ser fabricada com o mesmo material da caixa, contendo orifícios, guias, ressaltos e reforços necessários para a fixação do cobre foco e da lente, devendo abrir-se girando sobre dobradiça(s) reforçada(s) da direita para a esquerda, tomando-se como referência um observador. Seu fechamento deverá ser hermético, provendo selo ou anel de neoprene substituível.

Fixação da Portinhola (Rever)

A portinhola deverá estar presa à caixa através de dobradiça(s) reforçada(s), com eixo(s) de latão de 3/16" substituível(is). Seu fechamento deverá ser pelo menos 2 (dois) parafusos imperdíveis, tipo halen 6 x 25mm e respectivas arruelas Ø 5mm de fibra de vidro, de modo a permitir a sua hermeticidade.

Cobre foco ou Pestana:

Com finalidade de reduzir a intensidade luminosa externa e impedir visão lateral, cada foco semafórico deverá possuir um cobre-foco confeccionado em policarbonato na mesma cor da caixa, firmemente fixado à portinhola, cobrindo:

- Para lentes circulares $\frac{3}{4}$ de seu perímetro, com comprimento de 200 ± 2 mm, tendo as abas uma inclinação de 30° , com leve arredondamento nas concordâncias com as bordas.
- Para lentes quadradas, $\frac{3}{4}$ da altura dos lados, com comprimento de 120 ± 2 mm, tendo as abas uma inclinação de 45° , com leve arredondamento nas concordâncias com as bordas.

Acabamento externo:

Os suportes e anteparo deverão passar por um processo de desengraxe, decapagem e fosfatização, de modo a garantir a perfeita aderência das tintas.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Após desengraxados, decapados e fosfatizados deverão receber acabamento externo na cor preta fosco padrão Munsell N 0,5 a 1,5 máximo após a aplicação de wash-primer à base de cromato de zinco.

Montagem:

- O grupo focal deve ser montado de tal modo que, nenhuma luz de um foco semafórico passe para outro, garantindo que cada lente seja iluminada isoladamente.
- Cada foco semafórico deverá ser provido de aberturas na parte superior e inferior, compatíveis entre si, que permitam a montagem dos mesmos. As aberturas superior e inferior não usadas para a montagem deverão ser providas de tampões.
- Cada foco semafórico deverá girar 360° sobre seu eixo, permitindo ser travado em intervalos de 5°. O inter-travamento deve ser provido por recortes no topo superior e inferior da caixa, e do suporte de fixação ao braço projetado ou coluna de sustentação do grupo focal.
- As lentes devem ser montadas sobre portinhola mediante guarnição de borracha especial, sanfonada, que envolva a lente e o refletor (cluster), para assegurar hermeticidade.

Fixação do grupo focal:

- Os suportes deverão ser de aço zincado à fogo (mín. 400 g/m²) ou em liga de alumínio fundido ou injetado, resistentes as intempéries e dimensionados de modo a suportar os grupos focais. Quando solicitado, os suportes deverão ser fornecidos já montados nos grupos focais semafóricos. Os parafusos deverão ser de aço inoxidável ou zincados à fogo (mín. 400 g/m²).
- Os suportes deverão contar com dispositivos para entrada dos cabos que permitam manter a vedação do conjunto, sem danificar a sua isolação.
- Os suportes deverão permitir o posicionamento dos semáforos em torno de um eixo vertical, após sua fixação ao poste.
- Os suportes deverão ser intercambiáveis com os utilizados atualmente, sem necessidade de modificações.
- Os semáforos após fixados em postes ou braços projetados, deverão permitir pequenos deslocamentos em torno do eixo para eventuais ajustes de direcionamento dos focos.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Os suportes para fixação do grupo focal poderão ser dos tipos:

a) Tipo I

Os suportes Tipo I deverão ser tipo Basculante, para fixação em braço projetado (91mm, 101mm ou 114mm)

b) Tipo II

Os suportes Tipo II deverão ser tipo simples, para fixação em colunas semaforicas (91mm, 101mm, 114mm ou 127mm), neste caso tanto para Grupos Focais Repetidores e Grupos Focais e Pedestres, deverão ter dois suportes.

REQUISITOS ESPECÍFICOS:

Material - A caixa, portinhola e cobre-foco deverão ser injetados em policarbonato virgem devendo atender as características indicadas abaixo:

a) Características física e química

- densidade 1,19 a 1,21 g/cm³
- Teor de carga e negro de fumo.....±10% (substituir esse ensaio por ensaios de Munsell)
- identificação do polímeroconstar apenas policarbonato.

b) características mecânicas

- limite de resistência a tração:
- Tensão de escoamento > 55 MPa
- módulo de elasticidade a tração > 2200 MPa
- Alongamento na ruptura.....> 70%
- limite de resistência a flexão..... > 80 MPa
- módulo de elasticidade a flexão..... > 2200 MPa
- resistência ao impacto – IZOD (3,2mm)... mínimo de 600 J/m

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

c) Características térmicas

- tempo de queima < 1 minuto
- extensão de queima < 25 mm

d) Envelhecimento artificial

Os corpos de prova, após exposição de 1000h, não deverão apresentar alteração visível a olho nu.

Todos os componentes tais como: fechos, parafusos, porcas, arruelas e fixadores deverão ser de aço inoxidável ou zincados à fogo (mín. 400 g/m²).

Cor (Munsell):

A caixa, portinhola e cobre-foco deverão ser na cor preta que deverá manter-se inalterada mesmo em exposição solar (raios ultravioletas), ozona e/ou abrasão dos ventos.

INSPEÇÃO E TESTES:

A quantidade de grupos focais a ensaiar deverá ser igual a 1% (um por cento) do número de peças que contém o lote, com um mínimo de 1 (uma) amostra.

Análise dimensional (NBR 7995)

Determinação da densidade:

Deverá ser efetuado nos corpos de prova retirados da caixa do foco, conforme ASMT D 792, e os resultados deverão satisfazer ao estabelecido nesta Especificação Técnica.

Identificação do polímero:

Deverá ser efetuado nos corpos de prova retirados da caixa do foco, utilizando o método espectro fotometria no infravermelho e os resultados deverão satisfazer ao estabelecido nesta Especificação Técnica.

Determinação do teor de carga e de negro de fumo:

Deverá ser efetuado nos corpos de prova retirados da caixa do foco, análise química para determinação do teor de negro de fumo e conteúdo de componentes minerais, os resultados deverão satisfazer ao estabelecido nesta Especificação Técnica.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Determinação do limite de resistência a tração:

Deverá ser efetuado nos corpos de prova retirados da caixa do foco, conforme ASTM D 638 a determinação do limite elástico, tensão de ruptura, alongamento no limite elástico e alongamento na ruptura, os resultados deverão satisfazer ao estabelecido nesta Especificação Técnica.

Limite de resistência a flexão:

Deverá ser efetuado nos corpos de prova retirados da caixa do foco, conforme ASTM D 790 a determinação da resistência a flexão no limite elástico e módulo de flexão, os resultados deverão satisfazer ao estabelecido nesta Especificação Técnica.

Resistência ao impacto (IZOD):

Os corpos de prova retirados da caixa serão submetidos ao ensaio de impacto IZOD (3,2 mm) com entalhe a temperatura ambiente, conforme ASTM D 256, os resultados deverão satisfazer ao estabelecido nesta Especificação Técnica.

Flamabilidade:

Deverá ser efetuado nos corpos de prova retirados da caixa a verificação do ponto de fusão do material, conforme ASTM D 635, os resultados deverão satisfazer ao estabelecido nesta Especificação Técnica.

Envelhecimento artificial:

Os corpos de prova retirados da caixa deverão ser submetidos a prova de envelhecimento artificial (weather-o-meter), conforme ASTM G 154. Após 1000h de exposição não deverão apresentar alterações visíveis a olho nu.

Deteccção de tensão de injeção:

Deverá ser efetuado no foco semafórico acabado, submergindo a peça numa mistura de n-propanol e tolueno (3:1) durante 5 minutos, não deverá aparecer trincas nem fissuras.

Estanqueidade (NBR 7995)

Resistência ao impacto:

Deverá ser efetuado nas lentes e nas caixas, sendo que as lentes deverão suportar um choque de aproximadamente 2,5 J e a caixa suportar aproximadamente 220 J.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

O ensaio na lente será efetuado deixando cair uma bola de aço de 0,5 kg de massa a uma altura de 0,5m sobre centro da lente.

O ensaio na caixa será efetuado utilizando um pêndulo de impacto com massa oscilante de 30 kg (saco de areia) sobre a seção do ponto de apoio do grupo focal com a fixação análoga a instalação na interseção.

Os grupos focais completos serão submetidos ao ensaio de resistência dielétrica, conforme ASTM D 149. Será efetuada a medição de resistência dielétrica entre as partes metálicas de baixa tensão e partes metálicas sem tensão aplicando-se uma tensão alternada de 60 Hz de 0 a 1.000 V por um determinado período. O enfoque deste ensaio é verificar que as condições de trabalho (até 1.000 V não ocorra ruptura).

Distribuição de intensidade luminosa (NBR 7995) (NBR 15889 para módulos a Led)

Cromaticidade (NBR 7995) (NBR 15889 para módulos a Led)

Efeito fantasma solar (NBR 7995) (NBR 15889 para módulos a Led)

Imersão salina (NBR 7995)

ACEITAÇÃO E REJEIÇÃO:

Serão aceitos os lotes que satisfaçam a todas exigências desta Especificação Técnica.

Desenhos demonstrativos:



Grupo Focal Veicular



Grupo Focal Repetidor

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Grupo Focal Veicular

Obs. 1: Para os itens lote nº 07 só será admitida a marca TESC, já que é a única que atenderá as necessidades da URBES, considerando que os equipamentos existentes no município são da referida marca.

Obs. 2: Os itens que não possuem especificações, estão descriminados no próprio item.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/13

PROCESSO CPL Nº 1937/13

REEDIÇÃO

LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO”, PARA REGISTRO DE PREÇOS
PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA

ANEXO VI – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À
PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO

Prezados Senhores,

Proposta que faz a empresa: Nome Comercial ou Fantasia, inscrita no CNPJ/MF no, inscrição estadual no....., estabelecida a....., Bairro....., Tel.....E-mail..... Cidade..... Estado de, para o Fornecimento do objeto em epígrafe, no valor total de R\$ (.....), conforme segue:

LOTE Nº 01

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	Garantia	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	01	120	pç	GRUPO FOCAL SEMCO PEDESTRE GRADATIVO (completo) (EM LED)				
	02	30	pç	GRUPO FOCAL PEDESTRE (SÓ CARCAÇA)				
	03	90	pç	GRUPO FOCAL SEMCO VEICULAR 200 X 200 X 200 (completo) EM LED				
	04	50	pç	GRUPO FOCAL SEMCO REPETIDOR 200 X 200 X 200 (completo COM SUPORTES) EM LED				
	05	80	pç	SUPORTE SIMPLES SEMCO 101mm ou 114mm				
	06	20	pç	BOTOEIRA P/ PEDESTRE				
Total								

Valor R\$ por extenso:

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001
e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

LOTE Nº 02

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	Garantia	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
02	01	30	pç	ANTEPARO SOLAR 200x200 mm PADRÃO SEMCO				
	02	50	pç	LENTE POLICARBONATO 200 mm AMARELA - VEICULAR				
	03	50	pç	LENTE POLICARBONATO 200 mm VERDE - VEICULAR				
	04	50	pç	LENTE POLICARBONATO 200 mm VERMELHA - VEICULAR				
	05	50	pç	LENTE POLICARBONATO P/ GF PEDESTRE QUADRADO - VERDE				
	06	50	pç	LENTE POLICARBONATO P/ GF PEDESTRE QUADRADO - VERMELHA				
	07	50	pç	MASCARA DE ALUMÍNIO 200 mm SETA				
	08	50	pç	MASCARA DE ALUMINIO 200 mm (HOMEM ANDANDO)				
	09	50	pç	MASCARA DE ALUMINIO 200 mm (HOMEM PARADO)				
	10	80	pç	PESTANA DE ALUMINIO PRETO FOSCO SEMCO 200 MM				
	11	80	pç	PESTANA DE ALUMINIO PRETO FOSCO SIMPLES 200 MM				
	12	80	pç	PESTANA DE ALUMINIO SIMPLES P/ GR. FOCAL DE PEDESTRES				
	13	30	pç	REFLETOR PARA GRUPO FOCAL 200 MM PADRÃO SEMCO				
	14	300	pç	BORRACHA DE VEDAÇÃO (anéis) PARA GRUPO FOCAL SENCO - PEDESTRE				
	15	400	pç	BORRACHA DE VEDAÇÃO (anéis) PARA GRUPO FOCAL SENCO - VEICULAR				
Total								

Valor R\$ por extenso:

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

LOTE Nº 03

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	Garantia	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
03	01	250	pç	MODULO EM LED AMARELO PADRÃO SEMCO (C/ LENTE)				
	02	350	pç	MODULO EM LED VERDE PADRÃO SEMCO (C/ LENTE)				
	03	350	pç	MODULO EM LED VERMELHO PADRÃO SEMCO (C/ LENTE)				
	04	150	pç	MODULO EM LED PARA PEDESTRE VERMELHO PADRÃO SEMCO				
	Total							

Valor R\$ por extenso:

LOTE Nº 04

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	Garantia	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
04	1	20	pç	BENGALA LONGA PVC 1" P/ CX DE ENERGIA - 1 p/ cada semáforo				
	2	200	pç	BUCHA 1/2" COM ARRUELA P/ CAIXA DE ENERGIA				
	3	5000	m	CABO PARA SINCRONISMO 65 x 3P (TELEFONICO) - (metros)				
	4	8000	m	CABO PP 4 X 1,5 - ROLOS COM 500m				
	5	15	pç	CAIXA DE INSPEÇÃO DN 300 de PVC com 3 entradas e 1 saída, com tampa de PVC.				
	6	15	pç	CAIXA DE ENERGIA C/ VISOR P/ SEMAFORO. (MODELO GED 5788 CPFL)				
	7	100	pç	CONECTOR SINDAL MULTIPLO POLIETILENO P/ FIO 4 mm C/ 12 BORNES				
	8	150	pç	CONECTOR 101E COM GEL SALENTE P EMENDA DE CONDUTORES				
	9	70	pç	CONECTOR P/ FIO 10				

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

04	10	30	pç	DISJUNTOR 50 A BIPOLAR TIPO NEMA (PRETO) - SEMPRE O PAR				
	11	50	pç	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSQUEAVEL 1/2" (BARRA DE 3M)				
	12	250	m	FIO RIGIDO AZUL METRO 10 mm - 100 m				
	13	250	m	FIO RIGIDO PRETO METRO 10 mm - 100 m				
	14	50	pç	FITA ALTA FUSÃO/ALTA TENSÃO 19 mm X 10 m				
	15	150	pç	FITA ISOLANTE C/ 20 m. - 3 m				
	16	200	pç	FUSÍVEL DE VIDRO GRANDE 10 A (06 x 30 mm) - CONTROLADOR				
	17	200	pç	FUSÍVEL DE VIDRO PEQUENO 01 A (05 X 20 mm)				
	18	300	m	CONDUTOR ELETRODUTOS CORRUGADO 1 1/2				
	19	50	pç	HASTE DE ATERRAMENTO REVESTIDA EM COBRE 5/8 X 2,40M C/ CONECTOR				
	20	500	pç	LAMPADAS DE FILAMENTO REFORÇADO DE 100W X 220V				
	21	200	pç	LAMPADAS DE FILAMENTO REFORÇADO DE 60W X 220V				
	22	2000	pç	LAMPADAS HALOGENA/HALOPIN 60 W X 220 V Base G9				
	23	40	pç	DISJUNTOR 32A UNIPOLAR BRANCO				
	24	150	pç	PRESSBOLT COMPLETO COM FERRAGEM SIMPLES 1 IS E ISOLADOR TIPO ROLDANA.				
	25	20	pç	SOQUETE PORCEL. ANTI VIBRAT. BOCAL E27 TERMO				
	26	150	pç	SOQUETE PARA LAMPADAS HALOGENA/HALOPIN 60 W X 220 V Base G9				
	27	20	pç	SPLIT BOLT 10 MM				
	28	25	pç	ARAME ESPINAR GALVANIZADO POLIETILENO C/ 130 m				
	29	500	pç	TERMINAIS (ILHÓS) TUBULARES 2,5mm (P/ TERMINAÇÃO DE CABOS/ GF				
	30	5	pç	CONDUTORES ELETRODUTOS CORRUGADO 1" (ROLO)				
	31	200	m	CONDUTORES ELETRODUTOS CORRUGADO 2" (METRO)				
	32	50	pç	HASTE TERRA COM ROSCA 2,4mm 5/8				

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001
e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

04	33	50	pç	DPS CLASSE II E III - MONOFASICO, 220/380V				
	34	500	pç	ANILHA DO 01 A 10 (100 CADA), PARA IDENTIFICAÇÃO DE CABOS				
	35	500	pç	TERMINAIS (ILHÓS) TUBULARES 0,75mm (P/ TERMINAÇÃO DE CABOS/ CONTR.				
	36	30	pç	ESPAGUETE TERMORRETRÁTIL, 2,5mm PRETO (METRO)				
	37	50	pç	LUVA DE EMENDA PARA HASTE 5/8				
Total								

Valor R\$ por extenso:

LOTE Nº 05

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	Garantia	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
05	01	5	pç	FITA PARA ARQUEADEIRA 1/2" (ROLO C/ 30m) cinta de aço				
	02	50	pç	BRAÇO PROJETADO 101,6 mm X 4700 mm				
	03	15	pç	COLUNA DUPLA PARA BRAÇO PROJETADO 114 (SEMAFORO)				
	04	70	pç	COLUNA SIMPLES 101,6 PARA REPETIDOR SEMAFORO				
	05	50	pç	COLUNA SIMPLES PARA BRAÇO PROJETADO 114 mm (SEMAFORO)				
Total								

Valor R\$ por extenso:

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

LOTE Nº 06

Lote	Item	Qtde. Estim.	Unid.	Descrição	Marca	Garantia	Valor Unit. R\$	Valor Total. R\$
06	01	10	pç	CONTROLADOR FLEXCON III 188 s/ MDV 8/8 Fases "sem" MPTIII				
	02	5	pç	CONTROLADOR FLEXCON III 188 s/ MDV 12/12 Fases "sem" MPTIII				
	03	5	pç	CONTROLADOR FLEXCON III III 188 8/8 Fases - COMPLETO				
	04	2	pç	CONTROLADOR FLEXCON III III 188 12/12 Fases - COMPLETO				
	Total							

Valor R\$ por extenso:

LOTE Nº 07

Lote	Item	Qtde. Estim.	Unid.	Descrição	Marca	Garantia	Valor Unit. Estim. R\$	Valor Total Estim. R\$
07	01	15	pç	PLACA ELETRONICA - MCP III - 188 Mód. Central Processamento	TESC			
	02	15	pç	PLACA ELETRONICA - MCX III A [Módulo Comunicação]	TESC			
	03	10	pç	PLACA ELETRÔNICA - MDV2C - MUX - 8V COM GABINETE	TESC			
	04	10	pç	MODULO GPS_FLEX	TESC			
	05	5	pç	MODULO REPETIDOR DE SINAIS RPSIII	TESC			
	06	15	pç	PLACA ELETRONICA - MFT III [Módulo Fonte]	TESC			
	07	5	pç	PLACA ELETRONICA - MPP III [Módulo Piscante (do controlador)]	TESC			
	08	15	pç	PLACA ELETRONICA - MPT III [Módulo Potencia]	TESC			
	09	10	pç	PLACA ELETRÔNICA - PISCANTE 2 SAÍDA (p/ semaforo de 2 focos)	TESC			
	10	5	pç	MODULO ADAPTADOR MDV4 (EURO PHOENIX) COM GABINETE E FONTE	TESC			
	11	40	pç	FLAT CABLE 08 FASES	TESC			

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

12	10	pç	GABINETE P/ FLEXCON III 8 FASES	TESC			
13	30	pç	MÓDULO MNET - CONVERSOR RS485 - ETHERNET	TESC			
14	2	pç	CHASSIS CONTROLADOR FLEXCON III 8fases	TESC			
15	2	pç	CHASSIS CONTROLADOR FLEXCON III 12fases	TESC			
16	2	pç	GABINETE P/ FLEXCON III 12 FASES	TESC			
17	5	pç	FLAT CABLE 12 FASES	TESC			
Total							

Valor R\$ por extenso:

Indica:

- ✓ para assinatura da ata de registro de preços o (a) Sr (a) (qualificação);
- ✓ como preposto idôneo, para acompanhamento e a quem a **URBES** deverá reportar-se para esclarecimentos de quaisquer dúvidas referentes ao objeto licitado, o (a) Sr. (a).....(qualificação);
- ✓ e autoriza o crédito em conta corrente com as seguintes características: Banco nº, Agência nº, conta corrente nº:.....;

Declara que:

- ✓ tem ciência e submissão às condições deste Edital e seus anexos, além da lei nº 8666/93 e suas alterações, que rege a presente licitação.
- ✓ não tem impedimento de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- ✓ os valores acima descritos são líquidos, estando incluso no preço proposto todos os encargos sociais, previdenciários, securitários e tributários, bem como todas as despesas diretas e indiretas que possam incidir ou estar relacionadas ao fornecimento do objeto.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

✓ o prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação, sendo prorrogável automaticamente por iguais períodos, se não houver manifestação formal em contrário com antecedência mínima de 5 (cinco) dias anteriores ao próximo período de prorrogação automática até a contratação, contados da entrega dos envelopes.

Sorocaba, de de 2013.

Local e data

Assinatura do representante legal da empresa

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/13

PROCESSO CPL Nº 1937/13

REEDIÇÃO

LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO”, PARA REGISTRO DE PREÇOS
PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA

ANEXO VII – MINUTA DE ATA DE REGISTRO

**COMPROMISSO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA-
URBES E.....**

Ata de Registro nº.../.....

**A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA -
URBES**, empresa pública municipal constituída pela Lei nº 1.946 de 22 de
fevereiro de 1.978, alterada pela Lei nº 3.115 de 11 de outubro de 1.989, com
sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ/MF
sob nº 50.333.699/0001-80, neste ato representada por seu Presidente Renato
Gianolla, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, nomeado através do Decreto nº
20.379 de 03 de janeiro de 2.013, doravante denominada **URBES** e
....., com sede na cidade de, na rua
..... – Jardim, inscrita no
CNPJ/MF sob n.º, neste ato representada por
....., nacionalidade, estado
civil....., profissão....., portador do RG nº
...../SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº, residente e
domiciliado na rua, – bairro, cidade....., doravante
denominada **DETENTORA**, têm entre si acordado o seguinte :

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de
Material de Sinalização Semafórica, conforme descrição dos Anexos desta Ata.

1.1.1 A quantidade indicada nos Anexos desta Ata de Registro
representam a estimativa de consumo anual sem que haja obrigação de
aquisição total, sendo que a **URBES** a solicitará através de Ordens de
Fornecimento, de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 O prazo da vigência da presente ata de registro de preços é de 12 (doze)
meses, a contar da data de sua assinatura.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001
e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

2.2 O prazo para o fornecimento dos materiais será descrito na Ordem de Fornecimento, de acordo com as necessidades da **URBES**, que será em média de 15 (quinze) dias corridos contados recebimento da mesma, sendo que o descumprimento por parte da **CONTRATADA** poderá ensejar na aplicação das penalidades dispostas na Cláusula Sétima, de acordo com a gravidade, a critério exclusivo da **URBES**.

2.3 Substituir, sem ônus para a **URBES**, os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes no Anexo IV e/ou que apresentarem defeito de fabricação, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, da comunicação do fato sendo que o descumprimento por parte da **CONTRATADA** poderá ensejar na aplicação das penalidades dispostas na Cláusula Sétima, de acordo com a gravidade, a critério exclusivo da **URBES**.

2.4 O prazo de garantia dos materiais é conforme indicado na proposta apresentada na licitação com início da data da emissão da nota fiscal.

2.5 As Ordens de Fornecimento poderão ser enviadas via fac símile ou correspondência eletrônica à **DETENTORA**, a qual deverá confirmar o respectivo recebimento no prazo máximo de 1 (um) dia, caso contrário será considerada a data de transmissão de um desses documentos para efeito de contagem de prazo para entrega do material.

2.6 Os atrasos ocasionados devidamente justificados e/ou motivados, desde que notificados antecipadamente no prazo de 02 (dois) dias e aceitos pela **URBES**, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO REGISTRADO

3.1- O preço registrado é no valor total de R\$_____ (_____) e nos valores unitários constantes no **ANEXO VI** desta ata de registro.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado através de Nota Fiscal/Fatura Eletrônica, na 1ª. sexta-feira da 2ª quinzena do mês subsequente ao do fornecimento, devendo constar no corpo da mesma o número do Processo CPL Nº 1937/13.

4.1.1 A **DETENTORA** deverá ainda enviar o DANFE, bem como o respectivo arquivo“.xml” aos e-mails: [financeiro@URBES.com.br](mailto:financeiro@urbes.com.br) e semaforo.transito@urbes.com.br

4.1.2 Somente serão aceitos e pagos os materiais devidamente entregues e o pagamento da Nota Fiscal será providenciado, nas condições previstas neste contrato. O acompanhamento e conferência dos materiais entregues serão realizados pela Gerência de Engenharia de Tráfego.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

4.2 Por eventuais atrasos de pagamentos não ocasionados pela **DETENTORA**, a **URBES** pagará juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados entre a data do vencimento da obrigação e aquela do seu efetivo pagamento.

4.3 A **URBES** reserva-se o direito de descontar do pagamento, devido à **DETENTORA**, os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento do fornecimento do objeto.

4.4 Se forem constatados erros no documento fiscal, suspender-se-á o prazo do vencimento previsto, restabelecendo-se a partir da apresentação dos mesmos corrigidos.

4.5 A **URBES** fará as retenções legais do valor da Nota Fiscal/Faturamento mensal e os devidos recolhimentos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1 São obrigações da **DETENTORA**, sem prejuízo a outras decorrentes de lei:

5.1.1. Entregar, mediante autorização da **URBES**, os produtos conforme especificações constantes do **ANEXO IV** da Ata de Registro;

5.1.2 Entregar os materiais lacrados, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade e deverão ser embalados em caixa de papelão de boa qualidade e que forneça proteção contra impactos em todo perímetro.

5.1.3. Consertar, substituir ou fornecer, sem ônus para a **URBES**, toda e qualquer peça ou componente que porventura venha a ser danificada nos equipamentos em face de erro provocado por técnico da **DETENTORA**;

5.1.4. Assumir total responsabilidade pela segurança dos métodos, operação, continuidade operacional do fornecimento;

5.1.5. Manter durante todo fornecimento do objeto a compatibilidade com as obrigações ora assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

5.1.6. Ressarcir a **URBES** do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento do material adquirido, exceto quando isso ocorrer por exigência da **URBES** ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas a **URBES** no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a sua ocorrência;

5.1.7 Aceitar, nas mesmas condições compromissadas, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários no quantitativo do fornecimento do

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

objeto, até os limites previstos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA URBES

6.1 A **URBES** designa a Sr. Sérgio Rodrigues, Gerente de Engenharia de Tráfego, com a autoridade para exercer, em seu nome, a orientação geral, controle, coordenação e fiscalização sem que isso reduza as responsabilidades legais e contratuais da **DETENTORA**.

6.1.1 O representante poderá designar outros funcionários para auxiliá-lo no exercício da fiscalização.

6.1.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da **DETENTORA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da **URBES** ou de seus agentes e prepostos, conforme art. 70 da Lei nº 8.666/1993.

6.2 Emitir o Termo de Recebimento Provisório, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, após execução integral do objeto da presente ata de registro.

6.3 Emitir o Termo de Recebimento Definitivo dos Produtos, até 90 (noventa) dias, após o Termo de Recebimento Provisório, e após terem sido atendidas todas as reclamações da **URBES** referentes a direitos e obrigações que venham a ser verificados no decorrer do fornecimento dos materiais, sendo que tal prazo poderá exceder somente em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos nesta ata de registro.

CLÁUSULA SETIMA – DAS MULTAS E SANÇÕES

7.1 Pelo inadimplemento de qualquer Cláusula ou condição da presente Ata de Registro, ou pela inexecução total ou parcial da mesma, a **URBES** aplicará, garantida a defesa prévia, as seguintes sanções, de acordo com a infração cometida:

7.1.1 – Advertência escrita;

7.1.2 - Multa de até 0,5% (meio por cento) sobre o valor do item remanescente da Ordem de Fornecimento por dia de atraso na entrega dos materiais ou na substituição dos mesmos, até o limite de 10 (dez) dias.

7.1.3 - Decorridos os dez dias previstos nos itens **7.1.2** ou em caso de falta grave ou reincidência dos motivos que levaram a **URBES** a aplicar as

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

sanções aqui previstas, o registro de preços será cancelado, caso em que poderá ser cobrada a multa de até 20% (vinte por cento) do valor total.

7.2 A inexecução total ou parcial, dos termos da proposta, sujeitará o inadimplente, ao pagamento de até 20% (vinte por cento) de multa, sobre o valor da mesma.

7.3 A aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro e na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, não exonera o inadimplente de eventual ação por perdas e danos, além de demais multas e sanções previstas neste Termo, bem como a inclusão no SPC e no Serasa, que seu ato ensejar.

7.4 A aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro e na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, não exonera o inadimplente de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.

7.5 Sem prejuízo das sanções previstas acima poderão ser aplicadas à inadimplente, outras contidas na LEI, principalmente:

7.5.1 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

7.5.2 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.

8.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito e por ato unilateral por escrito nos casos de:

8.1.1 DEIXAR de aceitar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a **URBES** não acatar sua justificativa.

8.1.2 DESCUMPRIR as obrigações constantes do Registro de Preços.

8.1.3 DER causa ao cancelamento administrativo da ata de Registro de Preços.

8.1.4 OCORRER qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato.

8.1.5 HOVER razões de interesse público, devidamente motivado e justificado pela **URBES**.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

8.1.6 FICAR constatado que a DETENTORA perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.2 A **URBES** comunicará o cancelamento do preço registrado, se ocorrer os casos aqui previstos, pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos.

8.3 SENDO ignorado, incerto ou inacessível o endereço de qualquer DETENTORA, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da data da última publicação.

8.4 Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de contratação, desde que haja conveniência para a **URBES**.

8.5 Judicialmente, nos termos da legislação.

CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

9.1 As despesas decorrentes do objeto da presente Ata de Registro correrão à conta de recursos próprios da Fonte Funtram, Programa nº 8001, Ação nº 2532, ou de outra fonte disponível na época da efetiva aquisição.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Esta Ata de Registro vincula-se ao **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/13** e ao Proc. CPL nº 1937/13.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, e supletivamente, pelas disposições do Código Civil.

10.3 Dá-se à presente Ata de Registro o valor de R\$
(.....).

10.4 Fica eleito o foro da Comarca de Sorocaba para dirimir quaisquer questões provenientes da presente Ata de Registro.

E, por estarem de acordo, firmam as partes a presente Ata de Registro em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Sorocaba, de de 2013.

Eng.º Renato Gianolla
Diretor Presidente

DETENTORA

Testemunhas:

.....

.....

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/13

PROCESSO CPL Nº 1937/13

REEDIÇÃO

LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO”, PARA REGISTRO DE PREÇOS
PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA

ANEXO VIII – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE:

DETENTORA:

ATA DE REGISTRO Nº(DE ORIGEM):

OBJETO:

ADVOGADO(S): (*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

LOCAL e DATA:

CONTRATANTE: (nome, cargo e assinatura).

DETENTORA: (nome, cargo e assinatura).

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído